

## PROTOCOLO

**DESTINATÁRIO:**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPGE**

Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.020-080

**REMETENTE:**

**DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

CNPJ 03.535.902/0005-44

Rua Gildásio Amado, 55 - Sala 1604 - Barra Da Tijuca

Rio De Janeiro / RJ - CEP: 22.631-020

**OBJETO:**

Entrega de Proposta e Documentação de Habilitação;

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/23 (Processo nº E-20/001.007805/2022)

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de outubro de 2023.

Recebido por (nome): \_\_\_\_\_

Identificação nº: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Índice:

- PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL
- DECLARAÇÕES
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- ATESTADOS TÉCNICOS

DECISION

# **PROPOSTA** **TÉCNICA COMERCIAL**

DECISION

3

Rio de Janeiro, 28 de setembro 2023.

Prezado,

É com satisfação e estima que lhe apresentamos nossa proposta comercial para apreciação e análise, cujo objeto refere-se a:

**AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE BACKUP EM DISCO COM REPLICAÇÃO EM NUVEM E PROTEÇÃO DOS DADOS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO, BEM COMO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERÊNCIA, GARANTIA, SUPORTE E TREINAMENTO ESPECIALIZADO**

A DECISION agradece a sua confiança e se coloca ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais em relação ao teor desta proposta.

Atenciosamente,



Alvaro Fuzeiro

Gerente de Contas

Cel: (21) 99649-5376

alvaro.fuzeiro@decision-tec.com.br

**DALLEMC**  
PARTNER  
TITANIUM



A firma ao lado mencionada propõe fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL n°. 027/2023			03.535.902/0005-44 DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA Rua Gildasio Amado 00055 Sala 1604 Barra Da Tijuca - Cep: 22631-020 RIO DE JANEIRO RJ						
Item (lote único)	Número de estoque (ID SIGA)	Especificação	UNID.	Qtd	Marca	Preço com ICMS (R\$)		Preço sem ICMS (R\$)	
						UNID	TOTAL	UNID	TOTAL
01	7010.013.0136 (ID - 175965)	APPLIANCE DE BACKUP EM DISCO <b>DELLEMC                      PowerProtect DD6900</b> - SISTEMA ARMAZENAMENTO DADOS (STORAGE), MODELO: APPLIANCE PARA BACKUP, CONEXAO: FIBRE CHANNEL E ETHERNET, LARGURA BANDA: N/A, CAPACIDADE UNIDADE DISCO: 8TB, ROTACAO MAXIMA DISCO: N/A, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 160TB, CACHE: N/A, QUANTIDADE PORTA HOST: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, APLICACAO: APPLIANCE <b>VALOR UNITÁRIO RS:                      1.329.000,00                      VALOR TOTAL RS:                      1.329.000,00</b>	UNID	01	DELLEMC	1.329.000,00	1.329.000,00	1.329.000,00	1.329.000,00
02	0243.001.0030 (ID - 137575)	<b>DELLEMC PowerProtect                      Data Manager Essentials</b> SOFTWARE DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO SERVICOS DE IMPLANTACAO DE SOLUCAO DE SOFTWARE, DESCRIÇÃO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE IMPLANTACAO E INSTALACAO DE UMA SOLUCAO DE HARDWARES/SOFTWARES <b>VALOR UNITÁRIO RS:                      206.500,00                      VALOR TOTAL RS:                      206.500,00</b>	UNID	01	DELLEMC	206.500,00	206.500,00	206.500,00	206.500,00
03	0298.002.0018 (ID - 82814)	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA, DESCRIÇÃO: EMPRESA CONTRATADA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E MONTAGEM DE HARDWARE E SOFTWARE <b>VALOR UNITÁRIO RS:                      57.000,00</b>	UNID	01		57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00

5

		<b>VALOR TOTAL RS:</b> <b>57.000,00</b>							
04	0792.001.0001 (ID - 51570)	TREINAMENTO SERVICOS DE SOLUCAO DE SOFTWARE E HARDWARE, DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de solução de software e hardware, com instalação e treinamento <b>VALOR UNITÁRIO RS:</b> <b>50.000,00</b> <b>VALOR TOTAL RS:</b> <b>50.000,00</b>  <b>VALOR GLOBAL RS:</b> <b>1.642.500,00</b>	UNID	01		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

ICMS retido por substituição tributária pelo fabricante/fornecedor conforme protocolo RICMS.RJ 136.2013/33.2014 e suas alterações, o que no desobriga do recolhimento deste imposto na venda interna no estado do RJ.

**DADOS BANCÁRIOS /LICITANTE:**

**DECISION**

Banco **BRADESCO (237)**

Ag. **3177**

Conta Corrente nº: **28.101-8**

**INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO:**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ**

**CNPJ: 31.443.526/0001-70 - INSC.ESTADUAL: ISENTO**

**END: Av. Marechal Câmara, 314 – Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080.**

OBSERVAÇÕES 1ª - A PROPOSTA DETALHE deverá:

- Ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras;  
- Conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.

2ª - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.

3ª - As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até à hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data do encerramento.

4ª - A licitação mediante PROPSTA - DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

5ª – Caso o Termo de Referência contenha anexo específico relativo à PROPOSTA DETALHE, este deverá ser apresentado juntamente com o presente Anexo II.

Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência  
Validade da Proposta Detalhe: preços válidos **por 60 (sessenta) dias úteis.**  
Local de entrega/execução: de acordo com o Termo de Referência.  
Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Em Rio de Janeiro, 28 de setembro 2023



**Alvaro Fuzeiro**

Gerente de Contas

Cel: (21) 99649-5376

alvaro.fuzeiro@decision-tec.com.br

**Data**

Rio de Janeiro, 28 de setembro 2023

**Alvaro Fuzeiro**  
**DECISION**

## Proposta Técnica

### **ITEM 1 - APPLIANCE DE BACKUP EM DISCO**

**Marca:** DELLEMC

**Modelo:** DD6900

**Cache:** 288GB

**Volumetria licenciada:** 140TB uteis em base 10

**Escalabilidade do appliance:** 288TB uteis em base 10

**Conectividade:** 04 portas Ethernet 25Gbps + SFP compatível com redes 10Gbps e 04 portas Fiber Channel (FC) 16Gbps padrão SFP + conector LC. Incluindo cabos e transceivers.

**Garantia e suporte:** 24x7 60 meses

<https://www.delltechnologies.com/asset/en-au/products/data-protection/technical-support/h12927-dellemc-powerprotect-dd-ss.pdf>

Demais itens como, cabos, SFPs, trilhos e licenças necessárias para o perfeito funcionamento da solução e cumprimento aos itens do edital, estão inclusos em nossa proposta.

\*Comprovações dos itens do edital, estão na tabela abaixo.

### **ITEM 2 - SOFTWARE DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO**

**Marca:** DELL

**Modelo:** Dell PowerProtect Data Manager (PPDM)

**Quantidade:** 08 sockets

**Tipo de licenciamento:** Perpetuo

**Garantia e suporte:** 24x7 60 meses

<https://www.delltechnologies.com/asset/en-ca/products/data-protection/technical-support/h17691-dellemc-powerprotect-software-ds.pdf>

Todo e qualquer licenciamento para o perfeito funcionamento e atendimento a todos os itens do edital, estão inclusos em nossa proposta.

\*Comprovações dos itens do edital, estão na tabela abaixo.

### **INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO – ITEM 3**

Incluso em nossa proposta instalação e configuração conforme exigências do item “7.3. CARACTERÍSTICAS GERAIS ITEM 3 - INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO” do edital.

### **TREINAMENTO – ITEM 4**

Incluso em nossa proposta treinamento para os itens 1 e 2 conforme exigências do item “7.4. CARACTERÍSTICAS GERAIS ITEM 4 - TREINAMENTO” do edital.

**\*Comprovações de atendimento para os itens 1 e 2 do edital**

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
7.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS ITEM 1 - APPLIANCE DE BACKUP EM DISCO:	Atende?	Comprovação	Página
7.1.1. Deverá obrigatoriamente fazer uso de sistemas inteligentes de armazenamento de backup em disco, baseado em "appliance", que se entende como um subsistema com o propósito específico de entrada dos dados de backup, deduplicação e replicação.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf"</a> - <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf"</a> -	Pág. 1 - O melhor equipamento para um armazenamento protegido
7.1.2. O appliance deverá ser composto, de processamento e armazenamento integrado, dedicado única e exclusivamente, à execução das atividades de entrada, deduplicação e replicação dos dados enviados pelos servidores de backup.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf"</a> <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf"</a>	Pág. 1 - O melhor equipamento para um armazenamento protegido
7.1.3. O hardware do appliance não poderá ser compartilhado com nenhum outro software.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf"</a> <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf"</a>	Pág. 1 - O melhor equipamento para um armazenamento protegido
7.1.4. O Sistema Operacional do equipamento deverá ser licenciado e nativo do produto. Não serão aceitas as modalidades OEM de sistemas operacionais de propósito geral, tal como Windows ou Unix/Linux.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf"</a> <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf"</a>	Pág. 1 - O melhor equipamento para um armazenamento protegido
7.1.5. O appliance deve ser novo, sem uso e constar da linha de produção do fabricante, não sendo aceito gateways e/ou composições feitas exclusivamente para atendimento ao presente edital.	Atendemos conforme edital	Vide declaração do fabricante anexo ao processo.	
7.1.6. A deduplicação deve segmentar os dados em blocos de tamanho variável ajustado automaticamente pelo algoritmo do appliance.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK " <a href="https://www.dell.com/en-us/dt/learn/data-protection/data-deduplication.htm">https://www.dell.com/en-us/dt/learn/data-protection/data-deduplication.htm</a> " <a href="https://www.dell.com/en-us/dt/learn/data-protection/data-deduplication.htm">"https://www.dell.com/en-us/dt/learn/data-protection/data-deduplication.htm"</a>	Pág. 1

<p>7.1.7. A deduplicação deverá ser global considerando todos os dados armazenados no equipamento em sua total capacidade disponível, ou seja, deverá comparar e identificar dados duplicados provenientes de diferentes servidores e protocolos de acesso de forma a atingir melhores taxas de deduplicação, mesmo que estejam em partições lógicas ou físicas diferentes do mesmo subsistema.</p>	<p>Atendemos conforme edital</p>	<p>HIPERLINK  <a href="https://www.dell.com/support/kbdoc/en-us/000003886/86266-understanding-datadomain-compression">"https://www.dell.com/support/kbdoc/en-us/000003886/86266-understanding-datadomain-compression"</a><a href="https://www.dell.com/support/kbdoc/en-us/000003886/86266-understanding-datadomain-compression">https://www.dell.com/support/kbdoc/en-us/000003886/86266-understanding-datadomain-compression</a></p>	<p>Pag. 1</p>
<p>7.1.8. Será facultada a utilização de soluções que não fazem uso da deduplicação global, desde que a área líquida solicitada seja acrescida em 50% de forma a compensar a menor eficiência deste tipo de tecnologia.</p>	<p>Atendemos conforme edital</p>	<p>Fazemos global conforme comprovação no item 7.1.7</p>	
<p>7.1.9. Possuir tecnologia de deduplicação de dados em linha (in-line), ou seja, os dados de backup são deduplicados em CPU e memória antes mesmo de sua gravação em disco. Não serão aceitas soluções que realizem a deduplicação após a gravação do dado no disco (pós-processo) ou mesmo híbridas, que realizem parte do processo antes e parte após a gravação do dado no disco.</p>	<p>Atendemos conforme edital</p>	<p>HIPERLINK  <a href="https://developer.dell.com/apis/4118/versions/7.11.0/docs/PowerProtect-DD-Series-Appliances-7.12.0-Rest-API/A.md">"https://developer.dell.com/apis/4118/versions/7.11.0/docs/PowerProtect-DD-Series-Appliances-7.12.0-Rest-API/A.md"</a><a href="https://developer.dell.com/apis/4118/versions/7.11.0/docs/PowerProtect%20DD%20Series%20Appliance%207.12.0%20Rest%20API/A.md">https://developer.dell.com/apis/4118/versions/7.11.0/docs/PowerProtect%20DD%20Series%20Appliance%207.12.0%20Rest%20API/A.md</a></p>	<p>Pag. 1</p>
<p>7.1.10. A solução deve fazer uso de recursos dedicados para realizar a compressão via hardware dos dados após a deduplicação, de forma que esse processo de compressão não deve impactar no desempenho do equipamento. Será facultada a utilização de soluções que não fazem uso de compressão após a deduplicação, desde que a área líquida solicitada seja acrescida em 50% de forma a compensar a menor eficiência deste tipo de tecnologia.</p>	<p>Atendemos conforme edital</p>	<p>HIPERLINK  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/industry-market/dell-emc-powerprotect-dd-series-appliances-hardware-assisted-compression.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/industry-market/dell-emc-powerprotect-dd-series-appliances-hardware-assisted-compression.pdf"</a><a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/industry-market/dell-emc-powerprotect-dd-series-appliances-hardware-assisted-compression.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/industry-market/dell-emc-powerprotect-dd-series-appliances-hardware-assisted-compression.pdf</a></p>	<p>Pág. 4</p>
<p>7.1.11. A solução deverá possuir funcionalidade de replicação de dados:</p>	<p>Atendemos conforme edital</p>	<p>HIPERLINK  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf"</a><a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf</a></p>	<p>Pág. 4</p>
<p>7.1.11.1. Deverá possuir licença para replicação dos dados armazenados no dispositivo de armazenamento para outro dispositivo de mesma natureza em formato deduplicado.</p>	<p>Atendemos conforme edital</p>	<p>HIPERLINK  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf"</a><a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf</a></p>	<p>Pág. 4</p>

*Handwritten signature and number 3*



7.1.11.2. Replicação de dados através de rede IP de forma criptografada.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf" https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf	Pág. 4
7.1.11.3. Deve permitir realizar a replicação otimizada dos dados (off-host) sem onerar a CPU dos servidores de backup.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://infohub.delltechnologies.com/l/dell-emc-powerprotect-dd-series-appliances-hardware-assisted-compression-1/replication-75" https://infohub.delltechnologies.com/l/dell-emc-powerprotect-dd-series-appliances-hardware-assisted-compression-1/replication-75	Pág. 1
7.1.11.4. Deve suportar replicação 1 para N, N para 1 (várias origens e 1 destino) e cascata.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf" https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf	Pág. 4
7.1.12. O sistema inteligente de armazenamento de backup em disco deverá ser capaz de suportar falhas de até dois discos, devendo ser fornecido com proteção RAID-6 ou similar.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf" https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf	Pág. 2
7.1.13. A solução deverá possuir sistema de proteção interno utilizando snapshots internos que permitam melhorar a segurança dos dados e índices e permitir a recuperação para um momento anterior.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/docu95865.pdf" https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/docu95865.pdf	Pág. 221
7.1.14. Deverá possuir mecanismos que não permitam a inconsistência dos dados mesmo em casos de interrupção abrupta ou desligamento acidental, por meio de memória não volátil dedicada a operações de escrita ou recurso similar.	Atendemos conforme edital	https://dl.dell.com/content/manual/77541978-dell-emc-dd-and-powerprotect-hardware-7-7-features-and-specifications.pdf?language=en-us	Pág. 150

*Handwritten signature and number 4*

<p>7.1.15. Deve possuir mecanismo inteligente que verifique continuamente de forma automática a integridade lógica dos dados, "ponteiros" e índices armazenados (fim-a-fim) no hardware com correção automática das falhas encontradas, de forma a garantir a consistência de todo o conteúdo em sua total capacidade, sem a utilização de scripts e/ou composições feitas exclusivamente para atendimento a esse item.</p>	<p>Atendemos conforme edital</p>	<p>HIPERLINK  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf"</a>  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf"</a></p>	<p>Pág. 2</p>
<p>7.1.16. Deverá possuir interface de administração GUI, CLI e WEB.</p>	<p>Atendemos conforme edital</p>	<p>HIPERLINK  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/docu95865.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/docu95865.pdf"</a>  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/docu95865.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/docu95865.pdf"</a></p>	<p>Pág. 28</p>
<p>7.1.17. A solução ofertada deve suportar a integração comprovada por matriz de compatibilidade com o software Oracle RMAN e estar inscrita na lista de fabricantes homologados pelo Oracle Backup Solutions Program (BSP) através do site (<a href="http://www.oracle.com/technetwork/database/features/availability/bsp-088814.html">http://www.oracle.com/technetwork/database/features/availability/bsp-088814.html</a>), permitindo que o backup e restore do banco de dados Oracle possam ser feitos diretamente para o appliance, sem utilização de software adicional de backup.</p>	<p>Atendemos conforme edital</p>	<p>HIPERLINK  <a href="http://www.oracle.com/technetwork/database/features/availability/bsp-088814.html">"http://www.oracle.com/technetwork/database/features/availability/bsp-088814.html"</a>  <a href="http://www.oracle.com/technetwork/database/features/availability/bsp-088814.html">"http://www.oracle.com/technetwork/database/features/availability/bsp-088814.html"</a></p>	<p>Pág. 1</p>
<p>7.1.18. A solução deverá suportar a criptografia dos dados desduplicados sem necessidade de equipamento adicional.</p>	<p>Atendemos conforme edital</p>	<p>HIPERLINK  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/docu95865.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/docu95865.pdf"</a>  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/docu95865.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/docu95865.pdf"</a></p>	<p>Pág. 92</p>
<p>7.1.19. A solução deverá permitir o controle de consumo de armazenamento, limitando sua capacidade de backup sem necessidade de software ou equipamento adicional.</p>	<p>Atendemos conforme edital</p>	<p><a href="https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/docu95865.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/docu95865.pdf</a></p>	<p>Pág. 182</p>
<p>7.1.20. Permitir o particionamento lógico da área de armazenamento (Multi-Tenant), sem prejuízo às características de deduplicação solicitadas neste certame.</p>	<p>Atendemos conforme edital</p>	<p>HIPERLINK  <a href="https://dl.dell.com/content/manual60456391-dell-emc-powerprotect-dd-management-center-ddmc-guia-de-instalação-e-administração.pdf?language=pt-br">"https://dl.dell.com/content/manual60456391-dell-emc-powerprotect-dd-management-center-ddmc-guia-de-instalação-e-administração.pdf?language=pt-br"</a>  <a href="https://dl.dell.com/content/manual60456391-dell-emc-powerprotect-dd-management-center-ddmc-guia-de-instalação-e-administração.pdf?language=pt-br">"https://dl.dell.com/content/manual60456391-dell-emc-powerprotect-dd-management-center-ddmc-guia-de-instalação-e-administração.pdf?language=pt-br"</a></p>	<p>Pág. 64</p>

7.1.21. Deve possuir no mínimo 2 processadores multi-core.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK " <a href="https://dl.dell.com/content/manual77541978-dell-emc-dd-and-powerprotect-hardware-7-7-features-and-specifications.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual77541978-dell-emc-dd-and-powerprotect-hardware-7-7-features-and-specifications.pdf?language=en-us</a> " <a href="https://dl.dell.com/content/manual77541978-dell-emc-dd-and-powerprotect-hardware-7-7-features-and-specifications.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual77541978-dell-emc-dd-and-powerprotect-hardware-7-7-features-and-specifications.pdf?language=en-us</a>	
7.1.22. Deve possuir no mínimo 192GB de memória RAM. Não serão aceitas como memória a utilização de tecnologias flash, SSD ou qualquer outra tecnologia de extensão de memória cache.	Atendemos conforme edital	<a href="https://dl.dell.com/content/manual77541978-dell-emc-dd-and-powerprotect-hardware-7-7-features-and-specifications.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual77541978-dell-emc-dd-and-powerprotect-hardware-7-7-features-and-specifications.pdf?language=en-us</a>	Pág. 148
7.1.23. A solução deve fazer uso de discos do tipo SSD (Solid State Drive) para aceleração de execução de máquinas virtuais a partir do repositório de backup, sem a necessidade de restore, para a execução de serviços nos casos de incidente nos ativos de produção. Será facultada a oferta do dobro (2X) de memória cache solicitada neste certame para as soluções que não fazem uso de discos flash ou SSD para aceleração, de forma a compensar a menor eficiência deste tipo de equipamento.	Atendemos conforme edital	<a href="https://dl.dell.com/content/manual77541978-dell-emc-dd-and-powerprotect-hardware-7-7-features-and-specifications.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual77541978-dell-emc-dd-and-powerprotect-hardware-7-7-features-and-specifications.pdf?language=en-us</a>	Pág. 148
7.1.24. Deverá possuir, no mínimo, 140 TB úteis, base 10, sem considerar ganhos com deduplicação e compressão de dados.	Atendemos conforme edital	Vide proposta técnica lista de partnumber	
7.1.25. Deve permitir a expansão da área de armazenamento em, no mínimo, 280TB úteis, em um único pool (área) de armazenamento e deve ser atingida somente com a adição de gavetas de disco sem prejuízo das demais características solicitadas.	Atendemos conforme edital	<a href="https://dl.dell.com/content/manual77541978-dell-emc-dd-and-powerprotect-hardware-7-7-features-and-specifications.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual77541978-dell-emc-dd-and-powerprotect-hardware-7-7-features-and-specifications.pdf?language=en-us</a>	Pág. 148
7.1.26. Deverá suportar as seguintes interfaces de interconexão com os servidores de backup: interfaces Fibre Channel (FC) 16Gb, interfaces 10Gb e 25Gb Ethernet.	Atendemos conforme edital	<a href="https://dl.dell.com/content/manual77541978-dell-emc-dd-and-powerprotect-hardware-7-7-features-and-specifications.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual77541978-dell-emc-dd-and-powerprotect-hardware-7-7-features-and-specifications.pdf?language=en-us</a>	Pág. 149
7.1.27. Deverá suportar simultaneamente as seguintes formas de acesso para backup: CIFS, NFS, VTL (Virtual Tape Library) e OST.	Atendemos conforme edital	<a href="https://www.delltechnologies.com/assets/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf">https://www.delltechnologies.com/assets/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf</a>	Pág. 3
7.1.28. Deve permitir o uso de Tape Libraries Virtuais (VTL) utilizando protocolo Fiber Channel.	Atendemos conforme edital	<a href="https://www.delltechnologies.com/assets/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf">https://www.delltechnologies.com/assets/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf</a>	Pág. 3
7.1.29. Deverá ser fornecido com no mínimo 04 portas Ethernet 25Gbps (ótico) com cabos, transceivers para atender a conexão. Deverá ser compatível também com redes 10Gbps.	Atendemos conforme edital	Vide proposta técnica lista de partnumber	
7.1.30. Deverá ser fornecido com no mínimo 04 portas Fiber Channel (FC) 16Gbps padrão SFP + conector LC com cabos, transceiver para atender a conexão.	Atendemos conforme edital	Vide proposta técnica lista de partnumber	



7.1.31. Deverá possuir performance de ingestão de no mínimo 12TB/hora de dados transferidos, sem benefício de deduplicação na origem.	Atendemos conforme edital	<a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf</a>	Pág. 3
7.1.32. O processo de exclusão dos dados armazenados (data shredding) deve seguir os padrões de segurança estabelecidos no National Institute of Systems and Technology (NIST) SP800-88.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://www.dell.com/support/kbdoc/pt-br/000186133/dell-data-limpar-nist-800-88r1-supported-hard-drive-sanea-actions" https://www.dell.com/support/kbdoc/pt-br/000186133/dell-data-limpar-nist-800-88r1-supported-hard-drive-sanea-actions	Pág. 1
7.1.33. O equipamento ofertado deve possuir recursos avançados de cibersegurança para prevenção de ataques cibernéticos do tipo Ransomware, tais como:			
7.1.33.1. Suportar criptografia do tipo DARE (Data At Rest Encryption) de no mínimo 256 bit.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18559-dell-emc-powerprotect-dd-series-appliances-encryption-software.pdf" https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18559-dell-emc-powerprotect-dd-series-appliances-encryption-software.pdf	Pág. 5
7.1.33.2. Possuir recurso de imutabilidade de dados utilizando WORM (Write Once Read Many) de proteção contra alteração/regravação e exclusão dos dados armazenados, permitindo somente uma única escrita e múltiplas leituras, garantindo integridade e autenticidade. Desse modo, a solução não deverá permitir que usuários consigam alterar ou apagar dados protegidos, até que o tempo de retenção configurado tenha expirado.	Atendemos conforme edital	<a href="https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/docu95865.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/docu95865.pdf</a>	Pág. 128
7.1.33.3. O recurso de imutabilidade WORM (Write Once Read Many) deve possuir certificação Sec 17a-4(f), incluindo proteção (System Clock Hardening Protection) caso o cibercriminoso altere/adiante a data do subsistema para poder alterar/excluir os arquivos protegidos.	Atendemos conforme edital	<a href="https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/docu95865.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/docu95865.pdf</a>	Pág. 472
7.1.33.4. Possuir recurso de dupla autenticação (2FA - Two Fator Authentication) para executar atividades administrativas de exclusão no equipamento.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://www.dell.com/en-us/blog/dell-emc-powerprotect-dd-series-appliances-with-ddos-75/" https://www.dell.com/en-us/blog/dell-emc-powerprotect-dd-series-appliances-with-ddos-75/	Pág. 2

7

<p>7.1.33.5. Suportar arquitetura de replicação (Air Gap ou Atraso de Sincronismo) para impedir a propagação do ataque cibernético no momento da sincronização entre os sistemas.</p>	<p>Atendemos conforme edital</p>	<p>HIPERLINK  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18661-dell-powerprotect-cyber-recovery-reference-architecture-wp.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18661-dell-powerprotect-cyber-recovery-reference-architecture-wp.pdf"</a>  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18661-dell-powerprotect-cyber-recovery-reference-architecture-wp.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18661-dell-powerprotect-cyber-recovery-reference-architecture-wp.pdf</a></p>	<p>Pág. 17</p>
<p>7.1.33.6. O equipamento deve fazer uso de API para permitir que os backups sejam acessados e enviados para o repositório de backup sem que o volume esteja montado no servidor de backup, eliminando assim qualquer risco de propagação Ransomware e acesso aos dados de backups armazenados.</p>	<p>Atendemos conforme edital</p>	<p>HIPERLINK  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/h18833-dell-emc-data-domain-boost-file-system-deployment-and-configuration-wp.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/h18833-dell-emc-data-domain-boost-file-system-deployment-and-configuration-wp.pdf"</a>  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/h18833-dell-emc-data-domain-boost-file-system-deployment-and-configuration-wp.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/h18833-dell-emc-data-domain-boost-file-system-deployment-and-configuration-wp.pdf</a></p>	<p>Pág. 5</p>
<p>7.1.34. Deve ser compatível com os protocolos de rede IPv4 e IPv6.</p>	<p>Atendemos conforme edital</p>	<p><a href="https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/docu95865.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/docu95865.pdf</a></p>	<p>Pág. 35</p>
<p>7.1.35. Deverá ter suporte ao protocolo de monitoramento SNMP v2 e v3.</p>	<p>Atendemos conforme edital</p>	<p><a href="https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/docu95865.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/docu95865.pdf</a></p>	<p>Pág. 94</p>
<p>7.1.36. O equipamento deve suportar nativamente enviar de forma desduplicada e criptografada os dados de backup para um armazenamento em nuvem pública ou privada, utilizando-se de políticas internas de movimentação baseadas no tempo de acesso dos dados. Essa funcionalidade deverá ser licenciada permitindo o uso de até 124TB de armazenamento object storage.</p>	<p>Atendemos conforme edital</p>	<p>HIPERLINK  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18559-dell-emc-powerprotect-dd-series-appliances-encryption-software.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18559-dell-emc-powerprotect-dd-series-appliances-encryption-software.pdf"</a>  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18559-dell-emc-powerprotect-dd-series-appliances-encryption-software.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18559-dell-emc-powerprotect-dd-series-appliances-encryption-software.pdf</a></p>	<p>Pág. 22 (vide também nossa proposta, onde consta o licenciamento solicitado)</p>
<p>7.1.37. As rotinas internas de manutenção dos dados de backup armazenados tais como: processo de limpeza (garbage collector ou housekeeping) e validação de integridade (data integrity), devem ser executados em paralelo com as rotinas de backup e recuperação, ou seja, a solução ofertada não deve exigir parada ou interrupção (blackout window) das atividades de backup/restore para tarefas internas do equipamento.</p>	<p>Atendemos conforme edital</p>	<p>HIPERLINK  <a href="https://www.dell.com/support/kbdoc/pt-br/000199927/powerprotect-s-eacute-rie-dp-armazenamento-de-prote-ccedil-atilde-o-data-domain-limpeza-autom-aacute-tica?lang=pt">"https://www.dell.com/support/kbdoc/pt-br/000199927/powerprotect-s-eacute-rie-dp-armazenamento-de-prote-ccedil-atilde-o-data-domain-limpeza-autom-aacute-tica?lang=pt"</a>  <a href="https://www.dell.com/support/kbdoc/pt-br/000199927/powerprotect-s-eacute-rie-dp-armazenamento-de-prote-ccedil-atilde-o-data-domain-limpeza-autom-aacute-tica?lang=pt">https://www.dell.com/support/kbdoc/pt-br/000199927/powerprotect-s-eacute-rie-dp-armazenamento-de-prote-ccedil-atilde-o-data-domain-limpeza-autom-aacute-tica?lang=pt</a></p>	<p>Pág. 1</p>

*for 8*

7.1.38. Deve possuir ventiladores e fontes redundantes possibilitando a substituição sem a necessidade de parada do sistema.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual/77541978-dell-emc-dd-and-powerprotect-hardware-7-7-features-and-specifications.pdf?language=en-us" https://dl.dell.com/content/manual/77541978-dell-emc-dd-and-powerprotect-hardware-7-7-features-and-specifications.pdf?language=en-us	Pág. 154
7.1.39. O appliance deve possuir no próprio hardware do equipamento função de "call-home" ou e-mail para notificar de forma automática quaisquer problemas para a central do fabricante.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/docu95865.pdf" https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/docu95865.pdf	Pág. 116
<b>7.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS ITEM 2 - SOFTWARE DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO:</b>			
7.2.1. Poderão ser fornecidos mais de um produto afim de que todas as funcionalidades sejam atendidas desde que tais softwares sejam do mesmo fabricante e estejam contidos no mesmo pacote de licenciamento.	Atendemos conforme edital	Ciente.	
7.2.2. Deve ser ofertada a versão mais atual do(s) software(s), liberada oficialmente pelo fabricante. Caso haja necessidade, por razões de compatibilidade com os demais componentes de hardware e software do ambiente de backup, a CONTRATANTE se reserva o direito de utilizar a versão do software imediatamente anterior a versão mais atual, sem nenhum ônus adicional.	Atendemos conforme edital	Ciente	
7.2.3. Todas as funcionalidades descritas poderão ser implementadas de maneira isolada pelo software de backup ou pela integração com appliance de deduplicação, desde que devidamente homologadas pelo fabricante do appliance.	Atendemos conforme edital	Nossa solução possui integração total com o appliance.	
7.2.4. Deve implementar política de gerenciamento centralizada para múltiplos servidores de backup, mesmo que em diferentes plataformas, através de console única com interface gráfica.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://www.delltechnologies.com/asset/en-ca/products/data-protection/technical-support/h17691-dellemc-powerprotect-software-ds.pdf" https://www.delltechnologies.com/asset/en-ca/products/data-protection/technical-support/h17691-dellemc-powerprotect-software-ds.pdf	Pág. 1
7.2.5. O licenciamento do software deve ser por capacidade (terabytes) ou por processador (socket), permitindo utilizar em quantidade ilimitada os agentes e módulos do software de backup, enquanto mantendo-se o limite da quantidade contratada.	Atendemos conforme edital	Ciente. Estamos entregando licenciamento por socket perpetuo, conforme nossa proposta.	

*Handwritten signature and number 9*

7.2.6. O licenciamento do software de proteção e recuperação deverá considerar, no mínimo, 90TB e/ou 08 SOCKETS.	Atendemos conforme edital	Estamos entregando por socket.	
7.2.7. O servidor de backup, deverá ser disponibilizados no formato de "vApp", ou seja, uma imagem de appliance virtual composto de sistema operacional otimizado e camada de software para deploy em Hypervisor.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual52890408-powerprotect-data-manager-19-9-administration-and-user-guide.pdf?language=en-us" "https://dl.dell.com/content/manual52890408-powerprotect-data-manager-19-9-administration-and-user-guide.pdf?language=en-us"	Pág. 65
7.2.8. Caso não disponha dessa funcionalidade, deverá ser fornecido sistema operacional compatível com o servidor de backup.	Atendemos conforme edital	Ciente. Atendemos conforme citado no item 7.2.7	
7.2.9. Só serão aceitos sistemas operacionais que possuam o mesmo nível de serviços solicitado para a solução de backup.	Atendemos conforme edital	Ciente. Atendemos conforme citado no item 7.2.8	
7.2.10. O licenciamento deve permitir em quantidade ilimitada, integrações com uma ampla variedade de aplicações, permitindo desta forma o backup consistente, atendendo a lista abaixo:			
7.2.10.1. Linux, Windows.	Atendemos conforme edital	PowerProtect_Data_Manager_19.14 - Compatibilidades - Anexo ao processo	Pág. 7
7.2.10.2. Ambientes Virtuais.	Atendemos conforme edital	PowerProtect_Data_Manager_19.14 - Compatibilidades - Anexo ao processo	Pág. 5
7.2.10.3. Banco de Dados.	Atendemos conforme edital	PowerProtect_Data_Manager_19.14 - Compatibilidades - Anexo ao processo	Pág. 8 a 10
7.2.10.4. Aplicações Microsoft.	Atendemos conforme edital	PowerProtect_Data_Manager_19.14 - Compatibilidades - Anexo ao processo	Pág. 7
7.2.10.5. Entre Outros.	Atendemos conforme edital	PowerProtect_Data_Manager_19.14 - Compatibilidades - Anexo ao processo	Pág. 7
7.2.11. Deve executar o backup de arquivos abertos (open files).	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual47279871-powerprotect-data-manager-19-14-file-system-user-guide.pdf?language=en-us" "https://dl.dell.com/content/manual47279871-powerprotect-data-manager-19-14-file-system-user-guide.pdf?language=en-us"	Pág. 22
7.2.12. Deve possuir interface gráfica baseada em HTML5 sem necessidade de plug-in Flash ou Java.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual52890408-powerprotect-data-manager-19-9-administration-and-user-guide.pdf?language=en-us" "https://dl.dell.com/content/manual52890408-powerprotect-data-	Pág. 19

*[Handwritten signature]* 10

		<a href="https://dl.dell.com/content/manual52890408-powerprotect-data-manager-19-9-administration-and-user-guide.pdf?language=en-us">manager-19-9-administration-and-user-guide.pdf?language=en-us</a>	
7.2.13. Deve possuir em sua interface gráfica a funcionalidade de agendamento de processos de backup segundo políticas a serem definidas (periodicidade, período de retenção, agendamento, tipo de backup).	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual52890408-powerprotect-data-manager-19-9-administration-and-user-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual52890408-powerprotect-data-manager-19-9-administration-and-user-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual52890408-powerprotect-data-manager-19-9-administration-and-user-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 19
7.2.14. Deve possuir um banco de dados ou catálogo interno, contendo informações sobre todos os arquivos e mídias onde os backups foram armazenados. Caso o software não utilize bancos de dados proprietário, a licença do mesmo deve ser fornecida pela CONTRATADA, com os mesmos níveis de suporte exigidos neste TR sem ônus para CONTRATANTE.	Atendemos conforme edital	Ciente. Utilizamos banco de dados interno.	
7.2.15. Possibilitar a reconstrução parcial ou total do catálogo ou banco de dados no caso de perda do mesmo.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-microsoft-sql-database-backup-and-recovery/" <a href="https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-microsoft-sql-database-backup-and-recovery/">https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-microsoft-sql-database-backup-and-recovery/</a>	Pág. 15
7.2.16. Deve gerar automaticamente cópia de segurança da própria base de catálogos e configuração.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-microsoft-sql-database-backup-and-recovery/" <a href="https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-microsoft-sql-database-backup-and-recovery/">https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-microsoft-sql-database-backup-and-recovery/</a>	Pág. 15
7.2.17. Possuir ambiente de gerenciamento de backup e restore via interface gráfica e linha de comando.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual52890408-powerprotect-data-manager-19-9-administration-and-user-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual52890408-powerprotect-data-manager-19-9-administration-and-user-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual52890408-powerprotect-data-manager-19-9-administration-and-user-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 19 e 110
7.2.18. Deve suportar backup via LAN e WAN.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "http://www.delltechnologies.com/assets/en-us/products/storage/industry-market/h18564-powerprotect-data-manager-deployment-best-practice-wp.pdf" <a href="http://www.delltechnologies.com/assets/en-us/products/storage/industry-market/h18564-powerprotect-data-manager-deployment-best-practice-wp.pdf">www.delltechnologies.com/assets/en-us/products/storage/industry-market/h18564-powerprotect-data-manager-deployment-best-practice-</a>	Pág. 32



		<a href="#">wp.pdf</a>	
7.2.19. Deve suportar múltiplas operações de backup e restore simultâneas.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual25937858-powerprotect-data-manager-19-13-file-system-user-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual25937858-powerprotect-data-manager-19-13-file-system-user-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual25937858-powerprotect-data-manager-19-13-file-system-user-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág.23
7.2.20. Deve permitir priorizar regras de proteção.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 46
7.2.21. Deve permitir o estabelecimento de níveis de serviços (SLA) para as políticas de proteção baseados nos objetivos de nível de serviços SLO (Service Level Objective).	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 46
7.2.22. Deve possuir funcionalidade de gerenciamento dos prazos de retenção por políticas definidas centralmente.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 48
7.2.23. Deve possuir a funcionalidade de recuperar dados para servidores diferentes do equipamento de origem.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 128
7.2.24. Deve permitir criar cópias de dados de diversas plataformas em um mesmo repositório simultaneamente.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 89

12

		<a href="https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us">78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us</a>	
7.2.25. Deve fazer uso do serviço de VSS (Volume Shadow Copy) para toda plataforma Microsoft que possua o serviço.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://infohub.delltechnologies.com//powerprotect-data-manager-microsoft-sql-database-backup-and-recovery/application-aware-backup-workflow/"https://infohub.delltechnologies.com//powerprotect-data-manager-microsoft-sql-database-backup-and-recovery/application-aware-backup-workflow/	Pág. 1
7.2.26. O software de backup deve possuir recurso que permita que o servidor cliente de backup envie os dados diretamente para um appliance de backup em disco, sem necessidade que este dado seja transferido para o servidor de mídia de backup.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us"https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us	Pág. 127
7.2.27. Deve implementar diferentes perfis de usuários, ao menos administradores e usuários simples.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us"https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us	Pág. 23
7.2.28. Aos diferentes perfis de usuários, deve ser permitido atribuir ou revogar diferentes níveis de privilégios, tais como:	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us"https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us	Pág. 25
7.2.28.1. Acesso a logs de auditoria, configuração de assets, gerenciamento de segurança, gerenciamento de armazenamento, para usuários com perfil de administradores.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us"https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us	Pág. 140
7.2.28.2. Acesso a monitoração do ambiente, acesso a visualização de logs, acesso a execução de atividades de backup e restore, para o perfil de usuário simples.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us"https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us	Pág. 140

		<a href="https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us">78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us</a>	
7.2.29. Deve suportar LDAP para autenticação de usuários.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 24
7.2.30. Possuir interfaces de gerenciamento/monitoração por browser.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 182
7.2.31. Deve possibilitar a criação de diferentes usuários com diferentes perfis de acesso (preferencialmente através de integração com AD).	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 25
7.2.32. Deve possuir funcionalidade para envio de alertas através de e-mail, script ou via Windows Event Log.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 139
7.2.33. Deve disponibilizar console web para busca granular dos arquivos protegidos nos servidores.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 186
7.2.34. A solução deverá controlar o envio de dados de backup para armazenamento em nuvem a partir do appliance de backup.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual78981096-powerprotect-data-manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 45

14



		<a href="#">manager-19-9-file-system-agent-user-guide.pdf?language=en-us</a>	
7.2.35. Para cada socket ou TB front end licenciado, deve permitir o armazenamento de no mínimo 1TB de dados livres de compressão ou deduplicação. A área de armazenamento deve ser entregue em formato de virtual appliance ou VM dedicada a fim de permitir maior segurança e segmentar os dados de backup dos dados de produção. Todo licenciamento de software de Sistema Operacional e qualquer software necessário para funcionamento desse virtual appliance ou VM dedicada deve fazer parte da solução.	Atendemos conforme edital	Incluso em nossa proposta.	
7.2.36. O virtual appliance deverá estar licenciado e suportar nativamente enviar de forma desduplicada e criptografada os dados de backup para um armazenamento em nuvem pública ou privada utilizando-se de políticas internas de movimentação baseadas no tempo de acesso dos dados.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf" "https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf"	Pág. 4
7.2.37. O virtual appliance ou VM dedicada deve utilizar recursos de deduplicação inline e global através do uso de blocos variáveis dos dados para eliminar segmentos redundantes e compactar os dados, de forma a reduzir a capacidade de disco utilizada.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://www.dell.com/en-us/dt/learn/data-protection/data-deduplication.htm" "https://www.dell.com/en-us/dt/learn/data-protection/data-deduplication.htm"	Pág. 1
7.2.38. A área de armazenamento dos backups deve permitir utilizar qualquer infraestrutura de armazenamento disponível.		HIPERLINK "https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-dd-virtual-edition-on-amazon-web-services-1/" "https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-dd-virtual-edition-on-amazon-web-services-1/"	Pág. 5
7.2.39. O repositório utilizado para armazenamento dos backups deve possuir mecanismo inteligente que verifique continuamente de forma automática a integridade lógica dos dados armazenados fim-a-fim com correção automática das falhas encontradas, de forma a garantir a consistência de todo o conteúdo armazenado mesmo em casos de interrupção abrupta ou desligamento acidental.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf" "https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf"	Pág. 2
7.2.40. Deve permitir nativamente enviar de forma desduplicada e criptografada os dados de backup para um armazenamento em nuvem pública ou privada. Caso esta funcionalidade seja licenciada de maneira separada, a mesma deverá ser entregue sem prejuízos para CONTRATANTE.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf" "https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf"	Pág. 4

		<a href="https://dl.dell.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf">om/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf</a>	
<b>7.2.41. MONITORAÇÃO E RELATÓRIOS</b>			
7.2.41.1. Deve possuir console de monitoração e relatórios baseado em nuvem (SaaS) ou "on-premisses", permitindo que qualquer usuário autorizado com acesso à internet possa, a partir de um portal, verificar as seguintes informações do ambiente via navegador suportado:	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 13
a) status das políticas de backup	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 87
b) sumário da proteção dos ativos	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 87
c) lista das maiores violações de níveis de serviços estabelecidos para o backup	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 90
d) lista de conformidade de ativos de acordo com os níveis de serviços estabelecidos	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 87

e) alertas críticos das últimas 24 horas	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 132
f) capacidade ocupada de sistemas de armazenamento do backup.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 59
g) reportes de ativos protegidos, podendo ser exportado pelo menos no formato CSV	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 87
h) reportes de conformidade da proteção dos ativos protegidos podendo ser exportado pelo menos no formato CSV	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 90
i) possibilidade de aplicar filtros, incluir e excluir campos no relatório	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 176
<b>7.2.42. PROTEÇÃO CONTRA CIBERATAQUES</b>			
7.2.42.1. Deve possuir capacidade de prover camada adicional de proteção visando especificamente ciberataques.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/briefs-summaries/isolated-recovery-solution-overview.pdf" <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/briefs-summaries/isolated-recovery-solution-overview.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/briefs-summaries/isolated-recovery-solution-overview.pdf</a>	Pág. 1

7.2.42.2. Possuir capacidade de se integrar com rotinas de replicação para um repositório isolado e offline, também conhecido como "air gap".	Atendemos conforme edital	<a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/briefs-summaries/isolated-recovery-solution-overview.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/briefs-summaries/isolated-recovery-solution-overview.pdf</a>	Pág. 2
7.2.42.3. Possuir mecanismo capaz de gerenciar e monitorar fim a fim todos os elementos da solução, incluindo software de terceiros sem a necessidade de customizações de scripts ou programação.	Atendemos conforme edital	<a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/briefs-summaries/isolated-recovery-solution-overview.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/briefs-summaries/isolated-recovery-solution-overview.pdf</a>	Pág. 2
7.2.42.4. Deverá armazenar os backups de forma imutável.	Atendemos conforme edital	<a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/briefs-summaries/isolated-recovery-solution-overview.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/briefs-summaries/isolated-recovery-solution-overview.pdf</a>	Pág. 1
7.2.42.5. Proteção de dados contínua e replicação.	Atendemos conforme edital	<a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/briefs-summaries/isolated-recovery-solution-overview.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/briefs-summaries/isolated-recovery-solution-overview.pdf</a>	Pág. 1
7.2.42.6. Caso licenciado por socket, a solução deverá permitir proteger todas as máquinas virtuais dos servidores licenciados. Caso o licenciamento seja fornecido por TB front end a solução deverá permitir proteger no mínimo dez máquinas virtuais a cada TB front end licenciado.	Atendemos conforme edital	Ciente. Estamos licenciando por socket.	
7.2.42.7. O licenciamento do software deve ser por capacidade (terabytes) ou por processador (socket), permitindo utilizar em quantidade ilimitada os agentes e módulos do software de backup, enquanto mantendo-se o limite da quantidade contratada.	Atendemos conforme edital	Ciente. Estamos licenciando por socket.	
7.2.42.8. Deve possuir mecanismo capaz de realizar a replicação de máquinas virtuais VMware local e remota realizando clones e snapshots com proteção contínua dos dados por máquina virtual.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK " <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/storage/technical-support/h11802-recoverpoint-vms-ds.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/storage/technical-support/h11802-recoverpoint-vms-ds.pdf</a> " <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/storage/technical-support/h11802-recoverpoint-vms-ds.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/storage/technical-support/h11802-recoverpoint-vms-ds.pdf</a>	Pág 1
7.2.42.9. A solução deverá permitir o uso de recursos avançados de proteção baseado em CDP (Continuous Data Protection ou Proteção Contínua de Dados) para garantir o RPO (Recovery Point Objective) próximo ou igual a zero para as aplicações críticas utilizadas pela CONTRATANTE. Esta funcionalidade deverá ser capaz de realizar a proteção local em nível de VM ou bloco entre os volumes usando CDP que registra cada gravação para recuperação posterior em qualquer point-in-time.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK " <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/storage/technical-support/h11802-recoverpoint-vms-ds.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/storage/technical-support/h11802-recoverpoint-vms-ds.pdf</a> " <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/storage/technical-support/h11802-recoverpoint-vms-ds.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/storage/technical-support/h11802-recoverpoint-vms-ds.pdf</a>	Pág 1

18

<p>7.2.42.10. Deverá permitir a replicação de máquinas virtuais VMware utilizando recursos de otimização de tráfego através de deduplicação e compressão dos dados para outra localidade através de rede IP.</p>	<p>Atendemos conforme edital</p>	<p>HIPERLINK  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/storage/technical-support/h11802-recoverpoint-vms-ds.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/storage/technical-support/h11802-recoverpoint-vms-ds.pdf"</a>  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/storage/technical-support/h11802-recoverpoint-vms-ds.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/storage/technical-support/h11802-recoverpoint-vms-ds.pdf"</a></p>	<p>Pág 88</p>
<p>7.2.42.11. A solução poderá permitir configurar a priorização de VMs e reconfiguração de endereço IP das máquinas virtuais em caso de failover entre sites.</p>	<p>Atendemos conforme edital</p>	<p>HIPERLINK  <a href="https://dl.dell.com/content/manual36547459-recoverpoint-for-virtual-machines-5-3-3-vsphere-html5-plugin-administrator-s-guide.pdf?language=en-us">"https://dl.dell.com/content/manual36547459-recoverpoint-for-virtual-machines-5-3-3-vsphere-html5-plugin-administrator-s-guide.pdf?language=en-us"</a>  <a href="https://dl.dell.com/content/manual36547459-recoverpoint-for-virtual-machines-5-3-3-vsphere-html5-plugin-administrator-s-guide.pdf?language=en-us">"https://dl.dell.com/content/manual36547459-recoverpoint-for-virtual-machines-5-3-3-vsphere-html5-plugin-administrator-s-guide.pdf?language=en-us"</a></p>	<p>Pág 48</p>
<p>7.2.42.13. Deve suportar replicar máquinas virtuais que façam uso de discos RDM (Raw Device Mapping) e VMDK.</p>	<p>Atendemos conforme edital</p>	<p>HIPERLINK  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/storage/technical-support/h11802-recoverpoint-vms-ds.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/storage/technical-support/h11802-recoverpoint-vms-ds.pdf"</a>  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/storage/technical-support/h11802-recoverpoint-vms-ds.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/storage/technical-support/h11802-recoverpoint-vms-ds.pdf"</a></p>	<p>Pág 113</p>
<p>7.2.42.14. Poderá permitir a replicação local e remota de máquinas virtuais que façam uso de discos RDM (Raw Device Mapping) para VMs com disco VMDK e vice-versa.</p>	<p>Atendemos conforme edital</p>	<p>HIPERLINK  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/storage/technical-support/h11802-recoverpoint-vms-ds.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/storage/technical-support/h11802-recoverpoint-vms-ds.pdf"</a>  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/storage/technical-support/h11802-recoverpoint-vms-ds.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/storage/technical-support/h11802-recoverpoint-vms-ds.pdf"</a></p>	<p>Pág 113</p>
<p>7.2.42.15. Deverá permitir testes não disruptivos de desastre utilizando a imagem da VM de replicação sem impacto e indisponibilidade no ambiente produtivo.</p>	<p>Atendemos conforme edital</p>	<p>HIPERLINK  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/storage/technical-support/h11802-recoverpoint-vms-ds.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/storage/technical-support/h11802-recoverpoint-vms-ds.pdf"</a>  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/storage/technical-support/h11802-recoverpoint-vms-ds.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/storage/technical-support/h11802-recoverpoint-vms-ds.pdf"</a></p>	<p>Pág 52</p>
<p>7.2.43. PROTEÇÃO DE FILE SYSTEMS DE HOSTS</p>			
<p>7.2.43.1. O agente deve implementar deduplicação na origem dos dados.</p>	<p>Atendemos conforme edital</p>	<p>HIPERLINK  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf"</a>  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf">"https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/data-protection/technical-support/h17926-dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf"</a></p>	<p>Pág 4</p>



		<a href="#">dellemc-powerprotect-dd-ds.pdf</a>	
7.2.43.2. Deve permitir o backup full e incremental.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 77
7.2.43.3. Deve permitir execução de backups tipo full sintético, que permite a criação de uma única imagem de backup a partir de um backup full e qualquer quantidade de backup incrementais. O restore deverá ser efetuado a partir da nova imagem full sintética.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 77
7.2.43.4. Deve suportar volumes tipo LVM e VxVM.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual46083046-powerprotect-data-manager-19-10-file-system-user-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual46083046-powerprotect-data-manager-19-10-file-system-user-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual46083046-powerprotect-data-manager-19-10-file-system-user-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 17
7.2.43.5. Deve permitir o backup e restore centralizado com datapath direto para o repositório de dados.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual46083046-powerprotect-data-manager-19-10-file-system-user-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual46083046-powerprotect-data-manager-19-10-file-system-user-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual46083046-powerprotect-data-manager-19-10-file-system-user-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 64
7.2.43.6. Deve permitir o backup e restore descentralizado a partir do host, também chamado de self service. mantendo a consistência de catálogo da aplicação de backup.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 13
7.2.43.7. Deve permitir o restore no nível de arquivos para o host de origem ou hosts distintos.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-</a>	Pág. 65

		<a href="https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us">manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us</a>	
7.2.43.8. Deve suportar filtros de exclusão de arquivos como data de criação, data de alteração, tamanho e caminho. Deve permitir o uso de operadores lógicos como "E" e "OU".	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us" "https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us"	Pág. 61
7.2.43.9. Deve permitir backups tipo FBB (File Backup Level) e BBB (Block Backup Level) em ambientes Linux e Windows.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us" "https://dl.dell.com/content/manual47263244-powerprotect-data-manager-19-14-administrator-guide.pdf?language=en-us"	Pág. 77
7.2.44. PROTEÇÃO DE AMBIENTES VMWARE	Atendemos conforme edital		
7.2.44.1. Suportar integração com VMware através do vStorage API.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://www.delltechnologies.com/asset/en-gb/products/data-protection/industry-market/h18884-vmware-vm-protection-using-powerprotect-data-manager-transparent-snapshots.pdf" "https://www.delltechnologies.com/asset/en-gb/products/data-protection/industry-market/h18884-vmware-vm-protection-using-powerprotect-data-manager-transparent-snapshots.pdf"	Pág. 1
7.2.44.2. Realizar o backup e recuperação das máquinas virtuais VMware utilizando a tecnologia de CBT (Change Block Tracking).	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-virtual-machine-backup-and-recovery-1/" "https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-virtual-machine-backup-and-recovery-1/"	Pág. 8 e 9
7.2.44.3. Suportar backup e restore de máquina virtual VMware, suportando backup de guest e backup de imagem com restore individual de arquivos e diretórios em ambientes Windows e Linux.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://www.delltechnologies.com/asset/en-gb/products/data-protection/industry-market/h18884-vmware-vm-protection-using-powerprotect-data-manager-transparent-snapshots.pdf" "https://www.delltechnologies.com/asset/en-gb/products/data-protection/industry-market/h18884-vmware-vm-protection-using-powerprotect-data-manager-transparent-snapshots.pdf"	Pág. 5

		<a href="https://www.delltechnologies.com/industry-market/h18884-vmware-vm-protection-using-powerprotect-data-manager-transparent-snapshots.pdf">gb/products/data-protection/industry-market/h18884-vmware-vm-protection-using-powerprotect-data-manager-transparent-snapshots.pdf</a>	
7.2.44.4. Deve possuir a funcionalidade de utilização de filtros de backup, tanto para inclusão como para exclusão de determinados tipos e características de arquivos.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://www.delltechnologies.com/as-set/en-us/products/data-protection/industry-market/h18659-dell-emc-powerprotect-data-manager-filesystem-backup-and-recovery.pdf"Dell PPDM: File System Backup and Recovery   H18659.8	Pág. 16 e 17
7.2.44.5. Possuir console web que permita que o administrador das máquinas virtuais execute o restore granular de arquivos sem necessidade de recuperar a VM completa.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-virtual-machine-backup-and-recovery-1/"https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-virtual-machine-backup-and-recovery-1/	Pág. 28 e 29
7.2.44.6. Os servidores de "proxy" necessários para backup das máquinas virtuais VMware deverão ser no formato virtual (virtual appliance). O Sistema Operacional do servidor proxy deverá ser licenciado e nativo do produto.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://www.delltechnologies.com/as-set/en-us/products/data-protection/industry-market/h18406-dell-emc-powerprotect-data-manager-vmware-cloud-foundation-on-vxrail.pdf"Dell EMC PowerProtect Data Manager: Protection for VMware Cloud Foundation on Dell EMC VxRail (delltechnologies.com)	Pág. 11 e 12
7.2.44.7. Disponibilizar plug-in de integração com a interface do usuário vSphere Web Client, de forma a permitir que as funções de backup e recuperação possam ser gerenciadas diretamente pela console do VMware.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-protecting-vmware-tanzu-kubernetes-clusters-2/"https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-protecting-vmware-tanzu-kubernetes-clusters-2/	Pág. 10 e 11
7.2.44.8. Possuir plugin nativo para integração com vSphere e vRealize Automation.	Atendemos conforme edital	<a href="https://www.delltechnologies.com/assets/en-gb/products/data-protection/industry-market/h18884-vmware-vm-protection-using-powerprotect-data-manager-transparent-snapshots.pdf">https://www.delltechnologies.com/assets/en-gb/products/data-protection/industry-market/h18884-vmware-vm-protection-using-powerprotect-data-manager-transparent-snapshots.pdf</a>	Pág. 7
7.2.44.9. Deve prover mecanismo capaz de indexar metadados de arquivos contidos em backups de máquinas virtuais permitindo operações de buscas baseadas em parâmetros configuráveis.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual52890408-powerprotect-data-manager-19-9-administration-and-user-guide.pdf?language=en-us"https://dl.dell.com/content/manual52890408-powerprotect-data-manager-19-9-administration-and-	Pág. 47



		<a href="#">user-guide.pdf?language=en-us</a>	
7.2.44.10. Deve permitir a descoberta e backup automático de máquinas virtuais adicionadas a um vCenter protegido.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual52890408-powerprotect-data-manager-19-9-administration-and-user-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual52890408-powerprotect-data-manager-19-9-administration-and-user-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual52890408-powerprotect-data-manager-19-9-administration-and-user-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 58 e 59
7.2.44.11. Executar a inicialização de uma VM diretamente do repositório de backup sem a necessidade de restore.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://dl.dell.com/content/manual52890408-powerprotect-data-manager-19-9-administration-and-user-guide.pdf?language=en-us" <a href="https://dl.dell.com/content/manual52890408-powerprotect-data-manager-19-9-administration-and-user-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual52890408-powerprotect-data-manager-19-9-administration-and-user-guide.pdf?language=en-us</a>	Pág. 117
<b>7.2.45. PROTEÇÃO EM AMBIENTES SQL SERVER</b>			
7.2.45.1. Deve fazer a descoberta automática das bases de dados contidas em um servidor.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18448-dell-emc-idpa-with-powerprotect-data-manager.pdf" <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18448-dell-emc-idpa-with-powerprotect-data-manager.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18448-dell-emc-idpa-with-powerprotect-data-manager.pdf</a>	Pág. 6, 7 e 9
7.2.45.2. O agente deve implementar deduplicação na origem dos dados.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-protection-for-vmware-cloud-foundation-on-dell-emc-vxrail-1/" <a href="https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-protection-for-vmware-cloud-foundation-on-dell-emc-vxrail-1/">https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-protection-for-vmware-cloud-foundation-on-dell-emc-vxrail-1/</a>	Pág. 10 e 11
7.2.45.3. Deve permitir o backup full e incremental.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-microsoft-exchange-backup-and-recovery-1/" <a href="https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-microsoft-exchange-backup-and-recovery-1/">https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-microsoft-exchange-backup-and-recovery-1/</a>	Pág. 8

23

7.2.45.4. Deve fazer uso de VDI.	Atendemos conforme edital	<p>HIPERLINK</p> <p>"<a href="https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-microsoft-exchange-backup-and-recovery-1/">https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-microsoft-exchange-backup-and-recovery-1/</a>"  <a href="https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-microsoft-exchange-backup-and-recovery-1/">https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-microsoft-exchange-backup-and-recovery-1/</a></p>	Pág. 8
7.2.45.5. Deve permitir a cópia consistente de bases de dados a partir do backup tipo Imagem da VM em ambientes VMware.	Atendemos conforme edital	<p>HIPERLINK</p> <p>"<a href="https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-protection-for-vmware-cloud-foundation-on-dell-emc-vxrail-1/">https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-protection-for-vmware-cloud-foundation-on-dell-emc-vxrail-1/</a>"  <a href="https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-protection-for-vmware-cloud-foundation-on-dell-emc-vxrail-1/">https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-protection-for-vmware-cloud-foundation-on-dell-emc-vxrail-1/</a></p>	Pág. 12, 13, 14 e 15
7.2.45.6. Deve permitir o backup e restore centralizado consistente de bases de dados com datapath direto para o repositório de dados.	Atendemos conforme edital	<p>HIPERLINK</p> <p>"<a href="https://infohub.delltechnologies.com/t/dell-powerprotect-data-manager-dynamic-nas-protection-1/">https://infohub.delltechnologies.com/t/dell-powerprotect-data-manager-dynamic-nas-protection-1/</a>"  <a href="https://infohub.delltechnologies.com/t/dell-powerprotect-data-manager-dynamic-nas-protection-1/">https://infohub.delltechnologies.com/t/dell-powerprotect-data-manager-dynamic-nas-protection-1/</a></p>	Pág. 15
7.2.45.7. Deve permitir o backup e restore descentralizado a partir do host, também chamado de self service. mantendo a consistência de catálogo da aplicação de backup.	Atendemos conforme edital	<p>HIPERLINK</p> <p>"<a href="https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/storage/industry-market/h18564-powerprotect-data-manager-deployment-best-practice-wp.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/storage/industry-market/h18564-powerprotect-data-manager-deployment-best-practice-wp.pdf</a>"  <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/storage/industry-market/h18564-powerprotect-data-manager-deployment-best-practice-wp.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/storage/industry-market/h18564-powerprotect-data-manager-deployment-best-practice-wp.pdf</a></p>	Pág. 5
7.2.45.8. Deve permitir o restore no nível e database ou de tabelas.	Atendemos conforme edital	<p>HIPERLINK</p> <p>"<a href="https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-microsoft-sql-database-backup-and-recovery/">https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-microsoft-sql-database-backup-and-recovery/</a>"  <a href="https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-microsoft-sql-database-backup-and-recovery/">https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-microsoft-sql-database-backup-and-recovery/</a></p>	Pág. 12 e 13
7.2.45.9. Deve permitir o acesso instantâneo à base de dados a partir do repositório de backup, sem a necessidade de restore.	Atendemos conforme edital	<p>HIPERLINK</p> <p>"<a href="https://dl.dell.com/content/manual/52890408-powerprotect-data-manager-19-9-administration-and-user-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual/52890408-powerprotect-data-manager-19-9-administration-and-user-guide.pdf?language=en-us</a>"  <a href="https://dl.dell.com/content/manual/52890408-powerprotect-data-manager-19-9-administration-and-user-guide.pdf?language=en-us">https://dl.dell.com/content/manual/52890408-powerprotect-data-manager-19-9-administration-and-user-guide.pdf?language=en-us</a></p>	Pág. 177
7.2.46. PROTEÇÃO EM AMBIENTES ORACLE			

7.2.46.1. Deve fazer a descoberta automática das bases de dados contidas em um servidor.	Atendemos conforme edital	<p>HIPERLINK</p> <p>"<a href="https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18626-dell-emc-powerprotect-data-manager-oracle-rman-agent-backup-and-recovery-wp.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18626-dell-emc-powerprotect-data-manager-oracle-rman-agent-backup-and-recovery-wp.pdf</a>"</p>	Pág. 16
7.2.46.2. O agente deve implementar deduplicação na origem dos dados.	Atendemos conforme edital	<p>HIPERLINK</p> <p>"<a href="https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18626-dell-emc-powerprotect-data-manager-oracle-rman-agent-backup-and-recovery-wp.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18626-dell-emc-powerprotect-data-manager-oracle-rman-agent-backup-and-recovery-wp.pdf</a>"</p>	Pág. 9
7.2.46.3. Deve permitir o backup full, incremental e logs.	Atendemos conforme edital	<p>HIPERLINK</p> <p>"<a href="https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18626-dell-emc-powerprotect-data-manager-oracle-rman-agent-backup-and-recovery-wp.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18626-dell-emc-powerprotect-data-manager-oracle-rman-agent-backup-and-recovery-wp.pdf</a>"</p>	Pág. 28
7.2.46.4. Deve fazer uso do RMAN.	Atendemos conforme edital	<p>HIPERLINK</p> <p>"<a href="https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18626-dell-emc-powerprotect-data-manager-oracle-rman-agent-backup-and-recovery-wp.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18626-dell-emc-powerprotect-data-manager-oracle-rman-agent-backup-and-recovery-wp.pdf</a>"</p>	Pág. 19
7.2.46.5. Deve permitir o backup e restore centralizado consistente de bases de dados com datapath direto para o repositório de dados.	Atendemos conforme edital	<p>HIPERLINK</p> <p>"<a href="https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-microsoft-sql-database-backup-and-">https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-microsoft-sql-database-backup-and-</a></p>	Pág. 12 e 13

		<a href="https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-microsoft-sql-database-backup-and-recovery/">recovery/"https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-microsoft-sql-database-backup-and-recovery/</a>	
7.2.46.6. Deve permitir o backup e restore descentralizado a partir do host, também chamado de self service. mantendo a consistência de catálogo da aplicação de backup.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "http://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/storage/industry-market/h18564-powerprotect-data-manager-deployment-best-practice-wp.pdf"www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/storage/industry-market/h18564-powerprotect-data-manager-deployment-best-practice-wp.pdf	Pág. 5
7.2.46.7. Deve permitir o restore no nível e database ou de tabelas.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-microsoft-sql-database-backup-and-recovery/"https://infohub.delltechnologies.com/t/powerprotect-data-manager-microsoft-sql-database-backup-and-recovery/	Pág. 12 e 13
<b>7.2.47. MÓDULO DE PROTEÇÃO PARA OUTROS HYPERVISORS</b>			
7.2.47.1. Poderá trabalhar de forma apartada da solução de backup desde que os requerimentos de licenciamento sejam atendidos.	Atendemos conforme edital	Ciente	
7.2.47.2. Deve prover o backup a nível de imagem ou utilizando agente, assim como o restore granular (nível de arquivos) para os seguintes Hypervisors:	Atendemos conforme edital		
a) Nutanix Acropolis (AHV)	Atendemos conforme edital	Vide documento vProtect_Guide, anexo ao processo	Pág. 1
b) Red Hat Virtualization	Atendemos conforme edital	Vide documento vProtect_Guide, anexo ao processo	Pág. 1
c) Oracle Linux Virtualization Manager	Atendemos conforme edital	Vide documento vProtect_Guide, anexo ao processo	Pág. 1
d) Proxmox VE	Atendemos conforme edital	Vide documento vProtect_Guide, anexo ao processo	Pág. 1
e) KVM/Xen	Atendemos conforme edital	Vide documento vProtect_Guide, anexo ao processo	Pág. 1
f) OpenStack	Atendemos conforme edital	Vide documento vProtect_Guide, anexo ao processo	Pág. 1
g) Oracle VM	Atendemos conforme edital	Vide documento vProtect_Guide, anexo ao processo	Pág. 1

h) Citrix Hypervisor	Atendemos conforme edital	Vide documento vProtect_Guide, anexo ao processo	Pág. 1
i) VMware	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18759-multi-cloud-data-services-for-dell-emc-powerprotect.pdf" https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18759-multi-cloud-data-services-for-dell-emc-powerprotect.pdf	Pág. 8
j) Hyper-V	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18759-multi-cloud-data-services-for-dell-emc-powerprotect.pdf" https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/industry-market/h18759-multi-cloud-data-services-for-dell-emc-powerprotect.pdf	Pág. 8
k) entre outros	Atendemos conforme edital	Vide documento vProtect_Guide, anexo ao processo	Pág. 1
<b>7.2.48. BACKUP E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES DE CARGAS DE TRABALHO EM NUVEM</b>			
7.2.48.1. Para cada socket ou TB front end licenciado, deve permitir a proteção de no mínimo 10 instâncias AWS ou Azure.	Atendemos conforme edital	Ciente. Estamos licenciando por socket e entregando as instancias solicitada.	
7.2.48.2. Poderá trabalhar de forma apartada da solução de backup desde que os requerimentos de licenciamento sejam atendidos.	Atendemos conforme edital	Ciente.	
7.2.48.3. A solução deverá gerenciar e proteger os dados de aplicativos, em ambientes de nuvem AWS e Azure sem exigir instalação ou infraestrutura.	Atendemos conforme edital	Dell EMC PowerProtect Cloud Snapshot Manager: Architecture and Security	Pág. 11
7.2.48.4. Possuir controle de acesso baseado em função (RBAC).	Atendemos conforme edital	Dell EMC PowerProtect Cloud Snapshot Manager: Architecture and Security	Pág. 11
7.2.48.5. A solução deverá automatizar e orquestrar snapshots das instâncias Azure e AWS.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK "https://www.dell.com/en-us/dt/data-protection/powerprotect/powerprotect-cloud-snapshot-manager-software.htm" https://www.dell.com/en-us/dt/data-protection/powerprotect/powerprotect-cloud-snapshot-manager-software.htm#pdf-overlay=//www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-	Pág 1

		<a href="https://www.dell.com/en-us/dt/data-protection/powerprotect/powerprotect-cloud-snapshot-manager-software.htm">protection/technical-support/dellemc_csm_ds_multicloud.pdf</a>	
7.2.48.6. Deverá permitir conta cruzada na AWS para proteger contra falhas de segurança e ataques.	Atendemos conforme edital	HIPERLINK " <a href="https://www.dell.com/en-us/dt/data-protection/powerprotect/powerprotect-cloud-snapshot-manager-software.htm">https://www.dell.com/en-us/dt/data-protection/powerprotect/powerprotect-cloud-snapshot-manager-software.htm</a> " <a href="https://www.dell.com/en-us/dt/data-protection/powerprotect/powerprotect-cloud-snapshot-manager-software.htm#pdf-overlay">https://www.dell.com/en-us/dt/data-protection/powerprotect/powerprotect-cloud-snapshot-manager-software.htm#pdf-overlay</a> <a href="https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/dellemc_csm_ds_multicloud.pdf">https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/data-protection/technical-support/dellemc_csm_ds_multicloud.pdf</a>	Pág. 1

**Brasília (Sede)**

Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06 - Conjunto "A"  
Bloco A - Sala 102 - Asa Sul - Brasília/DF  
Cep. 70.322-915 - Tel. (61) 3045.0050

**Salvador**

Avenida Tancredo Neves, 620 - Salas 2910 e 2911  
29º andar - Torre Empresarial do Ed. Mundo Plaza  
Caminho das Árvores - Salvador/BA - Cep. 41.820-020  
Tel. (71) 3565.7007

**São Paulo**

Rua Arizona, 1.422 - Conjunto 76 - Ed. Platinum  
Building Berrini - Berrini - São Paulo/SP - Cep. 04.567-003  
Tel. (11) 5583.0344



# **DOCUMENTOS DE** **HABILITAÇÃO**

DECISION

**Brasília (Sede)**

Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06 - Conjunto 'A'  
Bloco A - Sala 102 - Asa Sul - Brasília/DF  
Cep. 70.322-915 - Tel. (61) 3045.0050

**Salvador**

Avenida Tancredo Neves, 620 - Salas 2910 e 2911  
29º andar - Torre Empresarial do Ed. Mundo Plaza  
Caminho das Árvores - Salvador/BA - Cep. 41.820-020  
Tel. (71) 3565.7007

**São Paulo**

Rua Arizona, 1.422 - Conjunto 76 - Ed. Platinum  
Building Berrini - Berrini - São Paulo/SP - Cep. 04.567-003  
Tel. (11) 5583.0344



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201002047

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2200451650

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021		1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	027		2	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
	2017		1	ESPOLIO

BRASILIA

Local

19 Dezembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1975145 em 20/12/2022 da Empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 03535902000110 e protocolo DFP2200451650 - 12/12/2022. Autenticação: 284E5810F6F6820CBE3D4BFF7A642E9B8BF14. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/156.036-0 e o código de segurança 2BJQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL









# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/156.036-0	DFP2200451650	12/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.922.287-83	CLAUDIO JOSE MARTINS DE MIRANDA	19/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

114.281.407-60	RAMON HASKY VALDEOLIVAS	19/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1975145 em 20/12/2022 da Empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 03535902000110 e protocolo DFP2200451650 - 12/12/2022. Autenticação: 284E5810F6F6820CBE3D4BFF7A642E9B8BF14. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/156.036-0 e o código de segurança 2BJQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

# DECISION SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 03.535.902/0001-10

NIRE 53201002047

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 28

Assinam o presente instrumento:

**ESPÓLIO DE JOSÉ RAMON VALDEOLIVAS GOMEZ**, neste ato representado por **ESTHER HASKY VALDEOLIVAS**, naturalidade egípcia e nacionalidade brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 02110573-9 (IFP), inscrita no CPF/MF sob o nº 109.165.207-49, nascida em 13.02.1948, residente e domiciliada na Avenida Lucio Costa, 3602, Bloco 2, apto. 2701, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.630-010, na qualidade de **INVENTARIANTE** devidamente investida dos poderes de representação para a prática do presente ato na forma do art. 617 do Código de Processo Civil e conforme declarado e reconhecido por todos os herdeiros na Escritura Declaratória de Inventariante lavrada em 26/07/2018 pelo 24º Cartório do Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro, Livro 7690, Fls 148, Ato n. 100, e registrada na JUCIS/DF sob o protocolo de nº 1093479, neste ato representado por **RAMON HASKY VALDEOLIVAS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.281.407-60, nascido em 28.10.1985, residente e domiciliado na Rua Figueiredo Magalhães, nº 581 Cobertura 02, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-011; com Procuração registrada na JUCIS/DF sob o protocolo de nº 1297264, **CLAUDIO JOSÉ MARTINS DE MIRANDA**, brasileiro, economista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 021.922.287-83, Cédula de Identidade RG nº 07958526-1 IFP/RJ, expedida em 03.03.1986, residente e domiciliado na Estrada Francisco da Cruz Nunes 5865 Casa 309 Condomínio Aldeia Itaipu, Bairro Santo Antônio, Niteroi/RJ, CEP 24.310-340; e **RAMON HASKY VALDEOLIVAS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.281.407-60, nascido em 28.10.1985, residente e domiciliado na Rua Figueiredo Magalhães, nº 581 Cobertura 02, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-011, sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.535.902/0001-10** e no CF/DF sob o nº 07.404.804/001-41 e estabelecida no endereço: Setor Hoteleiro Sul, nº QUADRA 06, CONJUNTO A, BLOCO A, SALA 102, ASA SUL, BRASÍLIA/DF- CEP 70.322-915, tendo o seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sobre o nº 53201002047, por despacho de 26.11.1999, resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem como objetivos sociais para Matriz e Filiais, a saber:

**Parágrafo Primeiro:** A Matriz da Sociedade tem por objeto o comércio, importação, exportação e locação de bens móveis, máquinas e equipamentos, peças e suprimentos em informática, telecomunicações, elétricos e eletrônicos, a prestação de serviços de assistência e suporte técnico para as áreas de planejamento, instalação e Manutenção de bens em informática, telecomunicações, elétricos e eletrônicos, prestação de serviços de processamento de dados, licenciamento ou cessão de uso de programas de computação e representação comercial e ainda treinamento em informática e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1975145 em 20/12/2022 da Empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 03535902000110 e protocolo DFP2200451650 - 12/12/2022. Autenticação: 284E5810F6F6820CBE3D4BFF7A642E9B8BF14. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/156.036-0 e o código de segurança 2BJQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/14

**Parágrafo Segundo:**

Declaramos para fins de cadastro junto a SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL que nas filiais nºs **01-** CNPJ nº 03.535.902/0002-00 e NIRE nº 2990110577-0, nº **04-** CNPJ nº 03.535.902/0005-44 e NIRE nº 3390149316-1, **05-** CNPJ nº 03.535.902/0006-25 e NIRE nº 2392000141-5, **06-** CNPJ nº 03.535.902/0007-06 e NIRE nº 2690200349-8, não haverá trânsito ou estocagem de mercadoria em seu estabelecimento, servindo este como apoio operacional nas demandas comerciais oriundas de suas atividades e exercerão exclusivamente a atividade de escritório administrativo e ainda treinamento em informática e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**Parágrafo Terceiro:**

As Filiais nºs **02-** CNPJ nº 03.535.902/0003-82 e NIRE nº 3590524313-6, **03-** CNPJ nº 03.535.902/0004-63 e NIRE nº 3190255610-5, **09-** CNPJ nº 03.535.902/0010-01 e NIRE nº 5192002392-6 da Sociedade têm por objeto o Comércio, importação, exportação e locação de bens móveis, máquinas e equipamentos, peças e suprimentos em informática, telecomunicações, elétricos e eletrônicos, a prestação de serviços de assistência e suporte técnico para as áreas de planejamento, instalação e Manutenção de bens em informática, telecomunicações, elétricos e eletrônicos e ainda a prestação de serviços de processamento de dados, licenciamento ou cessão de uso de programas de computação e representação comercial e ainda treinamento em informática e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**Parágrafo Quarto:** A filial **07-** CNPJ nº 03.535.902/0008-97 e NIRE nº 5290162391-4 da sociedade tem por objeto: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Outras atividades de telecomunicações, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador e ainda treinamento em informática e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**Parágrafo Quinto:** A filial **08-** CNPJ nº 03.535.902/0009-78 e NIRE nº 3290074852-1 da sociedade tem por objeto: o comércio, importação, exportação e locação de bens móveis, máquinas e equipamentos, peças e suprimentos em informática, telecomunicações, elétricos e eletrônicos, a prestação de serviços de assistência e suporte técnico para as áreas de planejamento, instalação e manutenção de bens em informática, telecomunicações, elétricos e eletrônicos e ainda a prestação de serviços de processamento de dados, licenciamento ou cessão de uso de programas de computação e representação comercial e o comércio atacadista de computadores, equipamentos periféricos; o comércio atacadista de programas de computador não-customizáveis; a assessoria em informática associada à venda de computadores e periféricos e ainda treinamento em informática e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social, que não foram objeto de alteração por parte do presente instrumento.



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

CNPJ Nº 03.535.902/0001-10

NIRE 53201002047

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A Sociedade girará sob a denominação social de **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** e nome de fantasia de **DECISION TECNOLOGIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objetivos sociais para Matriz e Filiais, a saber:

**Parágrafo Primeiro:** A Matriz da Sociedade tem por objeto o comércio, importação, exportação e locação de bens móveis, máquinas e equipamentos, peças e suprimentos em informática, telecomunicações, elétricos e eletrônicos, a prestação de serviços de assistência e suporte técnico para as áreas de planejamento, instalação e Manutenção de bens em informática, telecomunicações, elétricos e eletrônicos, prestação de serviços de processamento de dados, licenciamento ou cessão de uso de programas de computação e representação comercial e ainda treinamento em informática e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

***Parágrafo Segundo:***

Declaramos para fins de cadastro junto a SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL que nas filiais nºs **01-** CNPJ nº 03.535.902/0002-00 e NIRE nº 2990110577-0, nº **04-** CNPJ nº 03.535.902/0005-44 e NIRE nº 3390149316-1, **05-** CNPJ nº 03.535.902/0006-25 e NIRE nº 2392000141-5, **06-** CNPJ nº 03.535.902/0007-06 e NIRE nº 2690200349-8, não haverá trânsito ou estocagem de mercadoria em seu estabelecimento, servindo este como apoio operacional nas demandas comerciais oriundas de suas atividades e exercerão exclusivamente a atividade de escritório administrativo e ainda treinamento em informática e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

***Parágrafo Terceiro:***

As Filiais nºs **02-** CNPJ nº 03.535.902/0003-82 e NIRE nº 3590524313-6, **03-** CNPJ nº 03.535.902/0004-63 e NIRE nº 3190255610-5, **09-** CNPJ nº 03.535.902/0010-01 e NIRE nº 5192002392-6 da Sociedade têm por objeto o Comércio, importação, exportação e locação de bens móveis, máquinas e equipamentos, peças e suprimentos em informática, telecomunicações, elétricos e eletrônicos, a prestação de serviços de assistência e suporte técnico para as áreas de planejamento, instalação e Manutenção de bens em informática, telecomunicações, elétricos e eletrônicos e ainda a prestação de serviços de processamento de dados, licenciamento ou cessão de uso de programas de computação e representação comercial e ainda treinamento em informática e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**Parágrafo Quarto:** A filial **07-** CNPJ nº 03.535.902/0008-97 e NIRE nº 5290162391-4 da sociedade tem por objeto: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Outras atividades de telecomunicações, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de





computador não-customizáveis, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador e ainda treinamento em informática e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**Parágrafo Quinto:** A filial **08-** CNPJ nº 03.535.902/0009-78 e NIRE nº 3290074852-1 da sociedade tem por objeto: o comércio, importação, exportação e locação de bens móveis, máquinas e equipamentos, peças e suprimentos em informática, telecomunicações, elétricos e eletrônicos, a prestação de serviços de assistência e suporte técnico para as áreas de planejamento, instalação e manutenção de bens em informática, telecomunicações, elétricos e eletrônicos e ainda a prestação de serviços de processamento de dados, licenciamento ou cessão de uso de programas de computação e representação comercial e o comércio atacadista de computadores, equipamentos periféricos; o comércio atacadista de programas de computador não-customizáveis; a assessoria em informática associada à venda de computadores e periféricos e ainda treinamento em informática e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE SOCIAL**

A Sociedade tem sua sede matriz na cidade de Brasília, Distrito Federal do, no Setor Hoteleiro Sul, nº QUADRA 06, CONJUNTO A BLOCO A SALA 102, ASA SUL, BRASÍLIA/DF– CEP 70.322-915 e as filiais, a saber, pela ordem de inscrição no CNPJ:

FILIAL 01 - Com endereço na: Avenida Luís Viana Filho, nº 13223, Torre 03, salas 101 e 120 – Hangar Business Park, Bairro São Cristóvão, Salvador/BA, CEP: 41.500-300, inscrita no CNPJ sob o nº **03.535.902/0002-00** e na JUCEB/BA sob o NIRE 2990110577-0.

FILIAL 02 - Com endereço na: Rua Arizona Nº 1422 Conjunto 76 e 71 Edifício Platinum Building Berrini, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04567-003, inscrita no CNPJ sob o nº **03.535.902/0003-82** e na JUCESP/SP sob o NIRE 3590524313-6.

FILIAL 03 - Com endereço na: Rua Domingos Vieira, nº 348, sala 711, Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-240, inscrita no CNPJ sob o nº **03.535.902/0004-63** e na JUCEMG/MG sob o NIRE 3190255610-5.

FILIAL 04 - Com endereço na: Rua Gildasio Amado, 55, Sala 1604, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.631-020, inscrita no CNPJ sob o nº **03.535.902/0005-44** e na JUCERJA/RJ sob o NIRE 3390149316-1.

FILIAL 05 - Com endereço na: Rua Pedro I, nº 1.560, Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.035-101, inscrita no CNPJ sob o nº **03.535.902/0006-25** e na JUCEC/CE sob o NIRE 2392000141-5.

FILIAL 06 - Com endereço na: Avenida Antônio de Góes, nº 60, sala 1401, Edifício JCPM Trade Center, Bairro Pina, Recife/PE, CEP: 51.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº **03.535.902/0007-06** e na JUCEPE/PE sob o NIRE 2690200349-8.

FILIAL 07 - Com endereço na: Rua Dão Barbosa, Quadra 0C1 Lote 30 Sala 03 Escritório, Bairro Jardim Cristalino, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.968-045, inscrita no CNPJ sob o nº **03.535.902/0008-97** e na JUCEG/GO sob o NIRE 5290162391-4.

FILIAL 08 - Com endereço na: Avenida Civit nº 497 módulos 01 e 02 Galpão 01 Sala 32, Bairro Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-045, inscrita no CNPJ sob o nº **03.535.902/0009-78** e na JUCEES/ES sob o NIRE 3290074852-1.

FILIAL 09 - Com endereço na: Rua das Camélias nº 361 Sala 01, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-105, inscrita no CNPJ sob o nº **03.535.902/0010-01** e na JUCEMAT/MT sob o NIRE 5192002392-6.

**Parágrafo Único:** A Sociedade poderá abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais.

#### **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1999, e seu tempo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social da Sociedade é de R\$ 825.476,09 (oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e nove centavos), dividido em 82.547.609 (oitenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil seiscentas e nove de valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	Nº COTAS	VALOR TOTAL R\$
ESPÓLIO DE JOSE RAMON VALDEOLIVAS GOMEZ	74.056.985	740.569,85
RAMON HASKY VALDEOLIVAS	5.374.931	53.749,31
CLAUDIO JOSÉ MARTINS DE MIRANDA	3.115.693	31.156,93
TOTAL	82.547.609	825.476,09

**Parágrafo Primeiro:** As quotas estão totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

#### **CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

Os sócios declaram nos termos do artigo 1052 do Código Civil, que a responsabilidade de cada um é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social respeitará o ano calendário.

#### **CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO**

A administração da Sociedade será realizada por até 02 (dois) Diretores, sejam eles sócios ou não, sendo 01 (um) deles denominado Diretor Presidente e o outro como Diretor sem denominação específica. Os diretores podem agir separadamente ou em conjunto com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar a Sociedade. É vedado aos Diretores o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, observado o disposto no Parágrafo Segundo, abaixo.

**Parágrafo Primeiro:** Os seguintes atos podem ser praticados pelos Diretores isoladamente: representar a Sociedade em Juízo ou extrajudicialmente, perante qualquer pessoa natural ou jurídica, incluindo órgãos públicos, autarquias, empresas públicas, fundações e sociedades de economia mista, em qualquer esfera.

**Parágrafo Segundo:** Os seguintes atos somente podem ser praticados: (a) por 2 (dois) representantes da Sociedade, sejam eles Diretores ou procuradores com poderes bastantes e específicos:

- emitir cheques comuns ou cheques eletrônicos;



- execução de transações eletrônicas;
- emitir notas promissórias, duplicatas ou letras de câmbio;
- autorizar protestos, descontos em duplicatas, abatimentos ou prorrogações de vencimentos;
- emitir ordens de pagamento a débito de conta na Sociedade junto a entidades financeiras;
- endossar cheques e ordens de pagamento para depósito em conta da Sociedade;
- admitir e demitir empregados;
- assinar borderô de desconto ou cobrança, endossar títulos de crédito para desconto ou cobrança;
- receber e dar quitação em duplicatas e outros títulos de crédito;
- aceitar e endossar letras de câmbio;
- constituir penhor de qualquer natureza;
- adquirir, alienar ou constituir qualquer ônus sobre bens imóveis da Sociedade;
- oferecer bens imóveis em alienação fiduciária;
- contratar empréstimos;
- a criação de quaisquer obrigações e a constituição de gravames para a Sociedade;
- outorgar procurações.

**Parágrafo Terceiro:** A Sociedade poderá ser representada por apenas um procurador com poderes bastantes em processos licitatórios públicos ou privados, salvo no que se refere à assinatura do contrato resultante, em que serão observadas as regras dispostas nos parágrafos Primeiro e Segundo, acima.

**Parágrafo Quarto:** São eleitos como Diretores da Sociedade os Srs. **Claudio José Martins de Miranda**, anteriormente qualificado e **Ramon Hasky Valdeolivas**, anteriormente qualificado, ambos designados como Diretores sem denominação específica.

**Parágrafo Quinto:** Fica estabelecida que toda e qualquer despesa da Sociedade deverá ter prévia aprovação de um ou mais sócios administradores, conforme limites de valores fixados em reunião de sócios, sendo vedada a aprovação de contas realizadas pelo próprio administrador beneficiado pela despesa objeto de aprovação.

#### **CLÁUSULA NONA - PROCURADORES**

A Sociedade poderá outorgar procurações, sempre, assinadas por 02 (dois) Diretores, conterão os poderes e o prazo de validade devidamente especificados no respectivo instrumento, exceto se outorgadas a advogados para a defesa dos direitos da Sociedade em processos administrativos ou judiciais, quando não terão prazo de validade determinado.

**Parágrafo Único:** Salvo nos casos de procurações outorgadas a advogados, as procurações outorgadas pela Sociedade terão cláusula de vedação ao substabelecimento dos poderes outorgados pelos mandatários.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - CAUÇÃO**

Ficam os diretores dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRO LABORE**

Os Administradores envolvidos nas atividades diurnas da Sociedade terão direitos a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios e dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor. Os sócios poderão dispensar o *pro labore* dos administradores cujas atividades sejam apenas de supervisão, sem o envolvimento permanente no dia a dia da Sociedade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREFERÊNCIA**

As quotas são indivisíveis. As quotas representativas do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, proporcionalmente à participação de cada um dos sócios, o direito de preferência para a aquisição das quotas ofertadas. O interesse na aquisição deverá ser manifestado dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da cópia da oferta feita pelo terceiro, por escrito. Se algum sócio não manifestar interesse na aquisição, seu direito de preferência será automaticamente transferido aos que se interessarem, proporcionalmente às respectivas participações societárias. Não haverá direito de preferência para que sócios transfiram direta ou indiretamente todas ou parte de suas quotas a seus parentes de primeiro grau, exclusivamente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Os seguintes atos dependerão da aprovação de sócios detentores de mais que  $\frac{3}{4}$  (três quartos) das quotas representativas do capital social:

- (a) Qualquer alteração do contrato social, inclusive sua majoração ou redução do capital social; e
- (b) Exclusão extrajudicial de sócios, conforme **Cláusula Décima Sétima** deste Contrato Social;

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REUNIÕES DE SÓCIOS**

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios. Estas poderão ser convocadas por qualquer dos sócios mediante simples carta com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias em relação à data da realização, dispensadas quaisquer outras formalidades, instalando-se com o quórum mínimo necessário para a deliberação a ser tomada. Dependem de deliberação em reunião as seguintes matérias:

- (a) a aprovação das contas da administração;
- (b) a designação ou destituição dos administradores e respectivas remunerações;
- (c) a modificação do contrato social;
- (d) a incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- (e) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- (f) o pedido de recuperação judicial.

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações dos sócios sobre as matérias previstas nos itens acima, quando exigido em lei, deverão ser tomadas pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social. As demais deliberações poderão ser tomadas pelos votos correspondentes à maioria simples do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**Parágrafo Terceiro:** As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras do exercício exigidas por lei.

**Parágrafo Primeiro:** Uma vez por ano, e nos quatro meses seguintes ao término do exercício social será realizada reunião anual de sócios, para tratar obrigatoriamente dos seguintes assuntos: aprovação das contas dos administradores, aprovação das demonstrações



contábeis, designação de administrador, sendo certo que qualquer outro assunto pode ser incluído na ordem do dia, tudo conforme artigos 1071 e seguintes do Código Civil.

**Parágrafo Segundo:** A Sociedade poderá, por deliberação de sócios representando a maioria do capital social: (a) distribuir dividendos com base nos lucros acumulados e nas reservas de lucros existentes no último balanço semestral ou anual levantado pela Sociedade; (b) levantar balanços em períodos menores e distribuir dividendos com base nos resultados apurados nos mesmos; (c) independentemente de balanço, se facultado pela legislação pertinente, distribuir resultados apurados de outra forma; e (d) distribuir lucros em proporções diferentes das participações societárias de cada sócio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – IMPEDIMENTOS E SUCESSÃO**

No caso de retirada, interdição, inabilitação ou falecimento de um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá automaticamente. Caso seus herdeiros não queiram prosseguir na Sociedade, nos casos de interdição, inabilitação ou falecimento, e ainda no caso de retirada, os sócios remanescentes devem proceder a um Balanço Geral Especial, dentro do prazo de trinta dias, da data do evento. Os haveres serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP (Índice Geral de Preços) da Fundação Getúlio Vargas, vencendo a primeira 40 (quarenta) dias após a apuração dos resultados do referido Balanço Geral Especial. O cálculo dos haveres será feito com base no Patrimônio Líquido, avaliando-se bens e direitos do ativo, tangíveis e intangíveis, a preço de saída, além do passivo também a ser apurado de igual forma. Entende-se por preço de saída o valor estimado para a venda do referido ativo no mercado, em condições de independência entre as partes, contanto que o ativo intangível seja passível de alienação isolada de demais ativos. Em não sendo possível a venda isolada desse ativo, será a ele atribuído o valor contábil registrado ou zero se não houver valor contábil. No caso de falecimento de um dos Sócios se a família ou seus representantes legais não abrirem inventário no prazo de 30 (trinta) dias após o seu falecimento a Sociedade o fará.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

Qualquer sócio poderá ser excluído da Sociedade por iniciativa dos demais, nas seguintes hipóteses:

- a) em caso de divergência grave;
- b) na hipótese de abuso, prevaricação, violação ou falta de cumprimento das obrigações sociais por parte de sócio;
- c) no caso de o sócio, mesmo não atuando como administrador, consultor ou empregado da Sociedade, exercer atividade em benefício de qualquer concorrente da Sociedade, a qualquer título, o que será considerado concorrência desleal;
- d) divulgar quaisquer informações sigilosas, de natureza técnica, comercial, estratégica ou financeira, não consideradas as informações de notório domínio público;
- e) ausentar-se, imotivadamente e sem prévio aviso com antecedência de 90 (noventa) dias e, das funções eventualmente exercidas da Sociedade; ou
- f) praticar atos incompatíveis com a atividade empresarial, seja em prejuízo à Sociedade e/ou em benefício indevido, a si próprio ou a terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** A exclusão extrajudicial do sócio somente poderá ser determinada, através de reunião especialmente convocada para este fim, sendo certo que o sócio acusado deverá estar ciente em tempo hábil, a fim de permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo:** Sendo remisso o sócio, poderão os outros sócios tomar a si suas quotas ou transferi-las a terceiros, pagando ao remisso o valor das integralizações realizadas com base no valor patrimonial das quotas, apuradas no Balanço elaborado no mês de sua exclusão.

**Parágrafo Terceiro:** Nas hipóteses elencadas nas letras, "a" e "b" do Parágrafo Primeiro supra, o sócio afastado fará jus a seus haveres, conforme Cláusula Décima Sexta, ficando, porém, responsável pelas obrigações contraídas e perdas havidas até a data de sua exclusão, com sua retenção até que sejam liquidadas as obrigações sociais pendentes, contraídos antes de sua exclusão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO**

Eventuais conflitos entre os Sócios e/ou seus sucessores entre si e entre eles e a Sociedade deverão ser solucionados, primeiramente, por meio de mediação, na forma da Lei. Os Sócios desde já acordam que nenhuma medida judicial será submetida ao Poder Judiciário antes do decurso do prazo de 30 (trinta) dias para que os Sócios nomeiem um mediador de comum acordo e outros 30 (trinta) dias para que seja tentada a conciliação pelo mediador escolhido. Se não solucionada a questão por mediação ou não sendo possível se chegar a um consenso sobre o mediador, os Sócios elegem o foro central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para solucionar, definitivamente, qualquer controvérsia que venha a surgir entre os mesmos ou entre os Sócios e a Sociedade.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2022.

---

RAMON HASKY VALDEOLIVAS  
Procurador de  
Esther Hasky Valdeolivas (Inventariante)  
ESPÓLIO DE JOSÉ RAMON VALDEOLIVAS GOMEZ  
Sócio

---

CLAUDIO JOSÉ MARTINS DE MIRANDA  
Sócio e Diretor Presidente

---

RAMON HASKY VALDEOLIVAS  
Sócio e Diretor









# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/156.036-0	DFP2200451650	12/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.922.287-83	CLAUDIO JOSE MARTINS DE MIRANDA	19/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

114.281.407-60	RAMON HASKY VALDEOLIVAS	19/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1975145 em 20/12/2022 da Empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 03535902000110 e protocolo DFP2200451650 - 12/12/2022. Autenticação: 284E5810F6F6820CBE3D4BFF7A642E9B8BF14. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/156.036-0 e o código de segurança 2BJQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/14

13







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

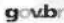



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, de CNPJ 03.535.902/0001-10 e protocolado sob o número 22/156.036-0 em 12/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1975145, em 20/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador THAIS RODRIGUES CRUZ.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.922.287-83	CLAUDIO JOSE MARTINS DE MIRANDA	19/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
114.281.407-60	RAMON HASKY VALDEOLIVAS	19/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.922.287-83	CLAUDIO JOSE MARTINS DE MIRANDA	19/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
114.281.407-60	RAMON HASKY VALDEOLIVAS	19/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/11/2022



Documento assinado eletronicamente por THAIS RODRIGUES CRUZ, Servidor(a) Público(a), em 20/12/2022, às 10:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucisdf.gov.br) informando o número do protocolo 22/156.036-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1975145 em 20/12/2022 da Empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 03535902000110 e protocolo DFP2200451650 - 12/12/2022. Autenticação: 284E5810F6F6820CBE3D4BFF7A642E9B8BF14. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/156.036-0 e o código de segurança 2BJQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/14





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, terça-feira, 20 de dezembro de 2022

15



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1975145 em 20/12/2022 da Empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 03535902000110 e protocolo DFP2200451650 - 12/12/2022. Autenticação: 284E5810F6F6820CBE3D4BFF7A642E9B8BF14. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/156.036-0 e o código de segurança 2BJQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.535.902/0005-44 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DECISION TECNOLOGIA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GILDASIO AMADO	NÚMERO 00055	COMPLEMENTO SAL 1604
--------------------------------	-----------------	-------------------------

CEP 22.631-020	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ULYSSES@UNITECH-RIO.COM.BR	TELEFONE (21) 2122-0910
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2023 às 23:54:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

16



# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1129655-6	03.535.902/0005-44	04/886.315/2018	04/886.315/2018	GRLF5 - Recreio

### CONCEDIDO A

DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
DECISION TECNOLOGIA

### PARA SE ESTABELEECER NO

Rua Gildasio Amado, 00055, SAL 1604, Barra da Tijuca

### COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS (CAE)

2.43.05.1 - REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
4.18.20.0 - APARELHOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS-COMERCIO VAREJISTA  
4.19.01.0 - APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO-COMERCIO VAREJISTA  
4.16.10.0 - MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA  
2.17.02.6 - ALUGUEL DE BALANÇAS  
2.17.15.8 - ALUGUEL DE PROGRAMAS PARA COMPUTADOR  
2.10.43.9 - INTERMEDIACÃO COMERCIAL  
2.17.03.4 - ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO  
9.10.36.8 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA USO EXCLUSIVO DA PRÓPRIA FIRMA

### COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA  
VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL  
SIMPLES ESCRITORIO  
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL

### OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 9511-8/00, 4753-9/00, 4752-1/00, 4751-2/01, 7739-0/99, 6203-1/00, 4614-1/00, 7733-1/00, 6311-9/00

Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2018

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016

17



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

03.535.902/0005-44

**Inscrição Estadual**

11.233.279

**Data da concessão da inscrição**

31/08/2018

**Nome empresarial**

DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

**Título do estabelecimento**

DECISION TECNOLOGIA

**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Regime de apuração**

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

**Endereço do estabelecimento**RUA GILDASIO AMADO, 55 SALA 1604  
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ 22.631-020**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

31/08/2018

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

**Secundárias**

46.14-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES  
47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO  
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO  
62.03-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS  
63.11-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET  
77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

**Unidade de cadastro**

AFR 64.09 - Capital

**Tipo da Inscrição**

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

**Observação**

Regime normal desde 31/08/2018. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização  
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.129.655-6	30/08/2018

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
NOME FANTASIA	DECISION TECNOLOGIA
CPF OU CNPJ	03.535.902/0005-44
ATIVIDADES ECONÔMICAS	243051 - REPARACAO DE MAQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL 217026 - ALUGUEL DE BALANCAS 217034 - ALUGUEL DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO 217158 - ALUGUEL DE PROGRAMAS PARA COMPUTADOR 416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR 418200 - APARELHOS E UTILIDADES DOMESTICAS-COM VAR 419010 - APARELHOS DE TELECOMUNICACAO-COM VAR 910368 - CENTRO DE PROCESS. DADOS P/USO EXCL.DA PROPRIA FIRMA
RESTRICÇÕES	VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	5
ENDEREÇO COMPLETO	RUA GILDASIO AMADO, 55, SAL 1604 BARRA DA TIJUCA 22631-020
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	06/09/2018

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 14/09/2023 às 00:00.

20





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
**CNPJ: 03.535.902/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:57:28 do dia 29/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2023.

Código de controle da certidão: **814A.E6B3.4FAF.C310**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2023/1558819

Código de verificação de autenticidade: bd7e1bd1f0c1822e6cdabd829fd3f693

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 03.535.902/0005-44	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 02/08/2023	ÀS 12:36:04
VÁLIDA ATÉ: 31/10/2023	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2023/1558819

Código de verificação de autenticidade: bd7e1bd1f0c1822e6cdabd829fd3f693

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 03.535.902/0005-44	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 02/08/2023	ÀS 12:36:04
VÁLIDA ATÉ: 31/10/2023	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet ( <a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a> ).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ( <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a> ).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**Procuradoria Geral do Município**

**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Código de Controle**

3SCB9C1MCC

Página 1 de 1

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 03.535.902/0001-10, inscrição municipal nº 1.129.655-6, com endereço no(a) R GILDASIO AMADO, nº 55 - SALA 1604 - RJ Cep: 22631-020, certifica que

### **NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**

#### **Observações Complementares**

A presente Certidão é válida para a matriz e sua(s) filial(is).

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

#### **Observações**

Rio de Janeiro, RJ, 12/09/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 28/12/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
3. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6



## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 03.535.902/0001-10, inscrição municipal nº 1.129.655-6, com endereço no(a) R GILDASIO AMADO, nº 55 - SALA 1604 - RJ Cep: 22631-020, certifica que

### NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

#### Observações Complementares

A presente Certidão é válida para a matriz e sua(s) filial(is).

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

#### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 12/09/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 28/12/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
5. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 4225291301  
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3  
CONTROLE 194302025

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
RUA GILDASIO AMADO 000055 SAL 1604  
BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22631-020 RJ

CNPJ

03.535.902/0005-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.129.655-6

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023.

HORA: 11:17:28

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

**OBSERVAÇÕES**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 4225291301  
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3  
CONTROLE 194302025

## NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
RUA GILDASIO AMADO 000055 SAL 1604  
BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22631-020 RJ

CNPJ

03.535.902/0005-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.129.655-6

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023.

HORA: 11:17:28

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

## OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.535.902/0005-44  
**Razão Social:** DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
**Endereço:** R GILDASIO AMADO 55 SALA 1604 / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22631-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2023 a 21/10/2023

**Certificação Número:** 2023092218201760342441

Informação obtida em 27/09/2023 11:51:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.535.902/0005-44

Certidão n°: 37121021/2023

Expedição: 25/07/2023, às 12:17:15

Validade: 21/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.535.902/0005-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO**

**Dados Pesquisados:**

NOME: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CPF/CNPJ: 03.535.902/0001-10

Expedição: **21/09/2023 – 11:53:01**

Código de Autenticidade: A0FT66R815DQ1ZTX3R

Válida até 21/10/2023

**CERTIFICA-SE** que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **CONSTA(M)** a(s) seguinte(s) ação(ões) trabalhista(s) em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

**BRASÍLIA-DF**

**1ª Vara do Trabalho de Brasília - DF**

0000285-69.2012.5.10.0001(PJe)

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.
- 4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (\*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://www.trt10.jus.br/certidao\\_online/ServletCertidaoOnline?codigo=A0FT66R815DQ1ZTX3R](https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=A0FT66R815DQ1ZTX3R)

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

**Código de verificação:** 29.919.031.404**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 03.535.902

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 50624710/2023 e pelo CNPJ 03.535.902/0001-10, cuja a íntegra está disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

**Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt6.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 21/09/2023 às 20:19





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

**INSCRIÇÃO:** 03.535.902/0005-44

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/09/2023, às 20:08:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: SFU7HQ5WFG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 17/05/2023 , em referência ao pedido 133553/2023 , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda

**CNPJ:**

03.535.902/0005-44

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

11.23327.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

**CÓDIGO CERTIDÃO: 2FNH.5210.D210.9073**

**PESQUISA CADASTRAL realizada em: 17/05/2023 às 07:05:34.9**

Esta certidão tem validade até 13/11/2023 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 18/05/2023 às 09:27:31.5



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 17/05/2023, em referência ao pedido 133553/2023, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda

**CNPJ:**

03.535.902/0005-44

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

11.23327.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

**CÓDIGO CERTIDÃO: 2FNH.5210.D210.9073**

**PESQUISA CADASTRAL realizada em: 17/05/2023 às 07:05:34.9**

Esta certidão tem validade até 13/11/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução n° 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 18/05/2023 às 09:27:31.5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

31314271/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

OU

**CNPJ n. 03.535.902/0005-44**

Certidão emitida em 21/09/2023, às 20:15:59 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 21/09/2023, às 07:37:14.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 31314271

Código de Validação: A9EF 4315 2F9B C29B 2FEA 814B F828 666B

Data da Atualização: 21/09/2023, às 07:37:14





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/09/2023 23:55:55

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
CNPJ: **03.535.902/0005-44**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

Página: 1/2

Data: 28/03/2023

**42492/2023**

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

#### DADOS DO REGISTRO

Registro: 2018201688  
Razão Social: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
CNPJ: 03.535.902/0005-44  
Data Registro: 25/03/2019  
Endereço: RUA GILDASIO AMADO 55 SALA 1604 BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP: 22631-020

#### RAMOS ATIVIDADE :

2010-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA  
2030-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA  
2040-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES

#### CAPITAL SOCIAL:

**R\$ 825.476,09 (MATRIZ)**

#### OBJETO SOCIAL:

O COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS EM INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PARA ÁREAS DE PLANEJAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS EM INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E AINDA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

#### CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

#### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

##### FELIPE E SILVA RIBEIRO

RNP: 2005349038

Registro: 2007139262 expedido em 07/02/2008

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)  
RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 25/03/2019

Inclusão como RT: 25/03/2019

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

Página: 2/2

Data: 28/03/2023

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**42492/2023**

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

**(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 42492/2023)**

Inclusão como QT: 25/03/2019

Inclusão como RT: 25/03/2019

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA

Inclusão como QT: 25/03/2019

Inclusão como RT: 25/03/2019

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** Arquivo

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 42492/2023**

**Emitida às: 28/03/2023 22:56 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.23586061348598852**

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

38



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/09/2023 às 20:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.535.902/0005-44.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 650C.CBCF.6FD7.B423 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE  
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**

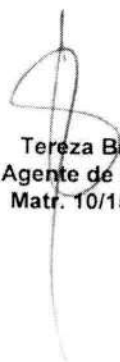
**DECLARAÇÃO Nº 341/2022**


De acordo com as pesquisas realizadas no cadastro imobiliário fiscal do IPTU pela servidora Tereza Brandão, matrícula 10/152.426-3, não foram encontradas, até a presente data, inscrições imobiliárias em nome de **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ 03.535.902/0005-44**, segundo documentos anexados à petição inicial.

Esta declaração não tem eficácia jurídica no que tange a comprovar a propriedade ou qualquer outro direito real sobre o(s) **imóvel (eis) supra identificado(s)**, limitando-se apenas a retratar o que consta no cadastro imobiliário fiscal do IPTU no momento de sua expedição.

Esta declaração tem validade de 12 meses (Portaria F/SUBTF/CIP Nº 02/2019).

**FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 17/11/2022**

  
Tereza Brandão  
Agente de Fazenda  
Matr. 10/152426-3

  
Rodrigo de Oliveira Barbirato  
Gerente da Gerência de Controle  
Cadastral do IPTU  
Matr. 11/241.802-8



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.535.902/0005-44 DUNS®: 92\*\*\*\*\*64  
Razão Social: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
Nome Fantasia: DECISION TECNOLOGIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/09/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/03/2024
FGTS	Validade:	21/10/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	27/03/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/10/2023
Receita Municipal	Validade:	20/02/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/09/2023 14:15

CPF: 005.881.967-38 Nome: JUCEIA MARIA SOARES CARVALHO

Ass: \_\_\_\_\_





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **03.535.902/0005-44**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:06:16 do dia 21/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QP5I210923200616

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

42

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.535.902/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
NIRE	53201002047
CNPJ	03.535.902/0001-10
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/11/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	72405

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	72405
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.33.29.B7.3F.BC.A3.15.ED.36.3C.F6.70.17.44.E8.AC.7E.E1.AC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.535.902/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 26  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 126.337.479,62	R\$ 231.756.578,61
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 124.714.233,04	R\$ 230.046.031,04
<b>DISPONÍVEL</b>		R\$ 20.267.787,79	R\$ 29.617.288,66
CAIXA GERAL		R\$ 32.653,38	R\$ 32.653,38
FUNDO FIXO DE CAIXA		R\$ 31.653,38	R\$ 31.653,38
Fundo Fixo Filial Salvador		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		R\$ 742.500,28	R\$ 278.723,06
Bco. Itaú S/A		R\$ 721.983,65	R\$ 108.652,76
Banco BRB Ag. 022 c/c 0061262		R\$ 13.501,43	R\$ 29.933,63
BB Corrente BA Ag. 17698 Conta 3326X		R\$ 1.390,59	R\$ 12.309,37
BB Corrente RJ Ag. 17698 Conta 94374		R\$ 1.332,98	R\$ 432,43
CEF Corrente RJ Ag.4263 C/C 9003785		R\$ 3.454,60	R\$ 993,93
Bradesco De DF Ag 0279 C/C 5838010		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco De RJ Ag 0279 C/C 5950155		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BB Corrente PE Ag. 17698 Conta 95923		R\$ 462,42	R\$ 124.443,02
BB Corrente CE Ag. 17698 Conta 96458		R\$ 372,61	R\$ 62,63
BB Corrente ES Ag. 17698 Conta 96784		R\$ 0,00	R\$ 869,31
BB Corrente GO Ag. 17698 Conta 96776		R\$ 0,00	R\$ 682,10
BB Corrente MT Ag. 17698 Conta 97373		R\$ 0,00	R\$ 382,05
CEF Ag. 4263 /003 C/C 000012706		R\$ 0,00	R\$ (40,17)
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		R\$ 19.447.750,59	R\$ 29.249.886,63
Santander Aplic. ContaMax Ag.0082 C13004		R\$ 23.782,82	R\$ 1.989,69
BB Fundos DF Ag. 17698/1093428		R\$ 15.366.527,87	R\$ 64,83
BB Aplicação SP Ag. 17698/ 93653		R\$ 7.476,85	R\$ 0,00
BB RF CP Automático MG Ag. 17698/93734		R\$ 2.063,85	R\$ 0,00
Bradesco Aplic CDB Ag 279 C/C 0583801		R\$ 276.575,74	R\$ 292.256,15
Bradesco Aplic CDB Ag 279 C/C 5950155		R\$ 12.304,11	R\$ 5.194,58
CEF Aplic. Safira Corporativo Ag.4263 C/C 9003785		R\$ 1.678.902,28	R\$ 0,00
BB RF LP Empresa DF Ag. 17698 Conta 109342		R\$ 2.080.117,07	R\$ 0,00
BB Rende fácil DF Ag. 17698 Conta 1093428		R\$ 0,00	R\$ 28.941.514,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.33.29.B7.3F.BC.A3.15.ED.36.3C.F6.70.17.44.E8.AC.7E.E1.AC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **03.535.902/0001-10**  
 Número de Ordem do Livro: **26**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB Rende fácil MG Ag. 17698 Conta 93734		R\$ 0,00	R\$ 398,61
BB Rende fácil SP Ag. 17698 Conta 93653		R\$ 0,00	R\$ 8.468,58
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 44.883,54	R\$ 56.025,59
Ad. de Férias		R\$ 44.883,54	R\$ 56.025,59
CRÉDITOS		R\$ 79.234.627,97	R\$ 176.856.988,21
Clientes a Receber		R\$ 49.432.863,68	R\$ 145.435.714,34
Duplicatas a Receber		R\$ 6.332,53	R\$ 6.332,53
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A		R\$ 3.170,10	R\$ 15.230,18
Cia Distribuid. de Gás do Rio de Janeiro		R\$ 66.875,51	R\$ 0,00
EDAG do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 137.515,32
Furnas Centrais Elétricas S/A		R\$ 158.000,00	R\$ 0,00
Fundação Inst. Bras. de Geo e Esta IBGE		R\$ 1.240.000,00	R\$ 6.600,00
Serviço Federal de Proces. Dados SERPRO		R\$ 104.027,92	R\$ 47.178.466,08
Oi Movei S/A		R\$ 751.146,97	R\$ 1.283.599,17
Caixa Econômica Federal S/A		R\$ 424.867,45	R\$ 13.634.741,49
Tribunal Regional do Trabalho		R\$ 0,00	R\$ 373.529,00
Infotech soluções em informática Ltda		R\$ 4.756,02	R\$ 4.756,02
Tribunal Regional Federal		R\$ 0,00	R\$ 1.053.900,00
UNITECHRIO Comercio e Serviço LTDA.		R\$ 466,73	R\$ 466,73
Câmara Legislativa do Distrito Federal		R\$ 234.500,00	R\$ 0,00
Unisys Brasil Ltda. cliente		R\$ 15.200,00	R\$ 8.187,42
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA STJ		R\$ 1.738,41	R\$ 1.738,41
DATAPREV Emp. Proc. Dados Previdência		R\$ 8.469.759,00	R\$ 36.345.054,37
Banco da Amazônia S/A		R\$ 0,00	R\$ 25.501,09
INSTITUTO FED. EDUC. CIENC. E TEC. DO RJ		R\$ 51.500,00	R\$ 51.500,00
Dell Computadores do Brasil Ltda.		R\$ 6.607,37	R\$ 8.379,87
Cia. de Processamento de dados de SP		R\$ 31.766,66	R\$ 7.471,09
Cia de pesquisas de recursos minerais		R\$ 0,00	R\$ 12.500,00
Telebras DF		R\$ 0,00	R\$ 420.000,00
Agencia Nacional de Aguas ANA		R\$ 833,33	R\$ 833,33
Ministerio Publico do Estado do RJ		R\$ 22.108,20	R\$ 22.108,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.33.29.B7.3F.BC.A3.15.ED.36.3C.F6.70.17.44.E8.AC.7E.E1.AC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.535.902/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 26  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SENADO FEDERAL		R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REG		R\$ 0,00	R\$ 2.837.274,60
Fundação José Silveira		R\$ 5.574,79	R\$ 5.574,79
Camara Municipal de São Paulo		R\$ 4.106,80	R\$ 4.556,91
CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAG CGMP		R\$ 1.126,18	R\$ 1.126,18
PRODAM SÃO PAULO		R\$ 581.500,80	R\$ 348.900,48
SEFAZ CPA MT		R\$ 687,38	R\$ 0,00
(-) COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 49.483,33
MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO		R\$ 989.500,00	R\$ 1.155.100,00
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A		R\$ 1.864.666,16	R\$ 374.824,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PMVR SMS		R\$ 63.873,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO		R\$ 0,00	R\$ 3.240.936,74
CIA. BRASILEIRA DE TRENS URBANOS		R\$ 2.711,20	R\$ 869.136,28
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL		R\$ 0,00	R\$ 360.600,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		R\$ 631.666,66	R\$ 339.696,14
SEST SERVICIO SOCIAL DO TRANSPORTE		R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		R\$ 13.634,95	R\$ 13.634,95
INSTITUTO NACIONAL DO CANCER		R\$ 246.500,00	R\$ 0,00
FUNCEF		R\$ 70.040,25	R\$ 0,00
(-) () Créditos não identificados		R\$ (13.008,61)	R\$ (115.527,09)
COORDENACAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO		R\$ 219.947,45	R\$ 465.144,86
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA		R\$ 5.610.508,28	R\$ 5.258.424,95
SECRETARIA DA FAZENDA SP		R\$ 112.833,06	R\$ 122.148,91
FERJ		R\$ 0,00	R\$ 2.209.331,60
SEC DE ESTADO DE TRANSP E CONTROLE DF		R\$ 0,00	R\$ 116.143,00
SOTREQ		R\$ 107.334,14	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROPOLIS		R\$ 7.990,00	R\$ 7.990,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE PERNAMBUCO		R\$ 0,00	R\$ 1.425,00
INFRAERO EMP. BRAS. DE INFRAESTRUTURA		R\$ 170.449,86	R\$ 10.893,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.33.29.B7.3F.BC.A3.15.ED.36.3C.F6.70.17.44.E8.AC.7E.E1.AC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 3 de 16



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.535.902/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 26  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TCU RIO DE JANEIRO		R\$ 791.979,74	R\$ 31.952,84
PAGGO ADMINISTRADORA LEBLON		R\$ 0,00	R\$ 3.622,69
IMA PONTE PRETA		R\$ 3.751,60	R\$ 2.865,04
EMPRESA BRAS DE SERVICOS HOSPITAL EBSE		R\$ 130.000,00	R\$ 1.205.814,90
WHITE MARTINS BARRA DA TIJUCA		R\$ 56.806,60	R\$ 478.027,54
CDP BRASIL DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA		R\$ 167,00	R\$ 167,00
JUSTIÇA FEDERAL 1º GRAU		R\$ 0,00	R\$ 7.025.800,47
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJ. E GESTÃO		R\$ 22.180,00	R\$ 22.180,00
BARBOSA, MUSSNICH & ARAGAO CENTRO		R\$ 9.830,00	R\$ 9.830,00
(-) TRIBUNAL DE JUSTIÇA RS		R\$ (0,00)	R\$ 17.254,96
(-) MINISTERIO DA EDUCACAO		R\$ (0,00)	R\$ 1.393.716,00
(-) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BA		R\$ (0,00)	R\$ 19.008,00
FUNDO ESP. DE REAP. E MOD. DO PODER JUDI		R\$ 2.639.900,00	R\$ (0,00)
EMBRAPA		R\$ 357,02	R\$ (0,00)
CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO		R\$ 577.925,15	R\$ 416.550,00
(-) DESENBALIA AGENCIA DE FOMENTO DA BAHIA		R\$ (0,00)	R\$ 78.000,00
(-) ORANGE BUSINESS		R\$ (0,00)	R\$ 224.552,60
CENTRO DE TEC DE INFORM E COM. PRODERJ		R\$ 357.500,00	R\$ 357.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		R\$ 1.427.814,65	R\$ 3.330,58
SECRETARIA DE TRANSPARENCIA E CONTROLE		R\$ 0,00	R\$ 1.424,24
BRB Administradora e Corretora de Seg.		R\$ 6.595,20	R\$ 0,00
CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DE SC		R\$ 17.250,00	R\$ 41.998,00
(-) () CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ (64.320,86)	R\$ (64.320,86)
SULGIPE CENTRO		R\$ 112.016,30	R\$ 12.904,00
INSTITUTO FED. EDUC. CIENC. E TEC. DA BA		R\$ 0,00	R\$ 9.934,17
SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE		R\$ 117.546,00	R\$ 140.725,00
RA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME		R\$ 166.250,65	R\$ 166.250,65
Sefaz Centro Ceará		R\$ 7.063,33	R\$ 7.063,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.33.29.B7.3F.BC.A3.15.ED.36.3C.F6.70.17.44.E8.AC.7E.E1.AC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 4 de 16

5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **03.535.902/0001-10**  
 Número de Ordem do Livro: **26**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS CENTRO		R\$ 9.286,30	R\$ 9.822,12
CIA DE ELETRICA DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 30.007,10	R\$ 0,00
CJF ASA SUL		R\$ 1.049,58	R\$ 0,00
CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		R\$ 32.507,70	R\$ 0,00
EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA		R\$ 1.401.531,30	R\$ 360.709,30
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SEFAZ		R\$ 0,00	R\$ 8.166,67
RIO GRANDE DO SUL TRIBUNAL DE CONTAS DO		R\$ 3.678,53	R\$ 3.678,53
PRODEMGE SERRA VERDE		R\$ 0,00	R\$ 70.287,11
BB TECNOLOGIA E SERVICOS ASA NORTE		R\$ 4.372,50	R\$ 4.372,50
CIA SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO P		R\$ 0,00	R\$ 135.467,90
SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA SAVASSI		R\$ 10.324,92	R\$ 9.939,04
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINA		R\$ 75.716,08	R\$ 72.886,31
ENEVA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.386.831,42
COLEGIO SANTA MARIA MINAS NOVA SUICA		R\$ 6.883,28	R\$ 6.626,03
MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE		R\$ 5.013,89	R\$ 4.862,50
FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A		R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
UFES GOIABEIRAS		R\$ 245.454,00	R\$ 0,00
IPEA BRASILIA		R\$ 0,00	R\$ 220.000,00
BANCO SEMEAR S.A.		R\$ 4.445.670,00	R\$ 4.445.670,00
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS		R\$ 2.163.105,10	R\$ 499.306,75
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO		R\$ 0,00	R\$ 615.681,00
SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA		R\$ 79.832,88	R\$ 21.369,75
ANATEL ASA SUL		R\$ 764.940,34	R\$ 0,00
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL		R\$ 2.829,16	R\$ 0,00
FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO DO ESTADO D		R\$ 11.786,47	R\$ 11.786,47
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO		R\$ 28.716,19	R\$ 28.716,19
SECRETARIA DE EDUCACAO E ESPORTES		R\$ 1.015.785,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.33.29.B7.3F.BC.A3.15.ED.36.3C.F6.70.17.44.E8.AC.7E.E1.AC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

6

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **03.535.902/0001-10**  
 Número de Ordem do Livro: **26**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPANHIA SIDERURGICA DO ESPIRITO SANTO		R\$ 0,00	R\$ 6.113,33
CELEPAR TABOAO		R\$ 1.648.171,66	R\$ 919.834,01
ARROW BRASIL S/A		R\$ 81.987,94	R\$ 81.987,94
SECRETARIA DE EST DE DESENVOLVIM E INOV		R\$ 5.248.959,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO EST		R\$ 0,00	R\$ 198.200,00
DOMESTIKA, INC.		R\$ 45.362,63	R\$ 45.362,63
JFPE JIQUIA		R\$ 208.200,00	R\$ 0,00
CONTROLADORIAGERAL DA UNIAO DF		R\$ 0,00	R\$ 1.509.859,00
SECRETARIA DE SAUDE PE		R\$ 1.010.700,00	R\$ 0,00
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO		R\$ 982.542,00	R\$ 0,00
AZULAO GERACAO DE ENERGIA S.A.		R\$ 10.800,00	R\$ 40.800,00
AGENCIA REG. DE SERV. PUBL. DELEG. DE TRANSP DO EST SP ARTESP		R\$ 0,00	R\$ 26.200,00
STREAMCO DISTRIBUICAO DE VIDEO BRASIL LTDA		R\$ 534.199,20	R\$ 0,00
EMPREL TORROES		R\$ 114.000,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DE MG		R\$ 108.570,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO PARA NAZARE		R\$ 299.120,00	R\$ 0,00
FUNDACAO PARQUES E JARDINS		R\$ 18.400,00	R\$ 0,00
TSE ASA SUL		R\$ 0,00	R\$ 271.600,00
SESCOOP BRASILIA		R\$ 108.000,00	R\$ 0,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO		R\$ 0,00	R\$ 26.400,00
JFRN LAGOA NOVA		R\$ 0,00	R\$ 532.070,00
MUNICIPIO DE SAO GONCALO		R\$ 0,00	R\$ 224.500,00
V. QUIOZINI TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS		R\$ 0,00	R\$ 350,00
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA		R\$ 0,00	R\$ 2.787.322,25
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R\$ 0,00	R\$ 958.105,00
CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 323,05	R\$ 323,05
Imposto Retido Indevido		R\$ 323,05	R\$ 323,05
ADIANTAMENTOS		R\$ 14.843.364,30	R\$ 16.604.468,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.33.29.B7.3F.BC.A3.15.ED.36.3C.F6.70.17.44.E8.AC.7E.E1.AC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 6 de 16

7

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.535.902/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 26  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ad. de Viagens		R\$ 20.160,00	R\$ 20.160,00
Ad. Liiamar Consult.		R\$ 990.058,42	R\$ 990.058,42
Ad. Cia. Brasileira de Soluções		R\$ 612,62	R\$ 26.193,02
Ad. DELL Computadores do Brasil Ltda		R\$ 18.621,63	R\$ 18.621,63
Ad. R. A Soluções		R\$ 11.702.166,87	R\$ 13.461.592,50
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 1.424,68	R\$ 144,68
Ad. Infotech		R\$ 241.547,50	R\$ 250.767,20
Ad. Lorac Soluções em Informática		R\$ 1.212.930,38	R\$ 1.193.314,67
Ad. J. Bittencourt Comercio E Representa		R\$ 40.961,44	R\$ 40.961,44
Ad. IMCX Consultoria em Informática		R\$ 148.062,43	R\$ 148.062,43
Ad. VIRQ Santo Amaro		R\$ 779,44	R\$ 17.446,11
Ad. Master Empreendimentos Urbanos		R\$ 3.153,36	R\$ 3.153,36
Ad. Record Tecnologia em Informatica		R\$ 14.990,00	R\$ 14.990,00
Ad. MercadoPago Com. Representações		R\$ 750,10	R\$ 750,10
Ad. Ingram Micro Brasil Tambore		R\$ 204,32	R\$ 204,32
Ad. Concessionaria Aeroporto RJ SA		R\$ 1.092,96	R\$ 0,00
Ad. Jose E. dos Santos Serviços Administ		R\$ 4.673,19	R\$ 4.673,19
Ad. AC Lemes Informatica LTDA		R\$ 11.700,00	R\$ 12.870,00
Ad. Crisk Serviços De Informatica LTDA		R\$ 19.444,44	R\$ 25.133,33
Ad. Kellen Krsthina de Souza Saide		R\$ 4.444,44	R\$ 0,00
Ad. Rafael Calandria 35081853895		R\$ 37.646,77	R\$ 37.646,77
Ad. Leonardo Cardoso De Sousa Sociedade		R\$ 326.668,00	R\$ 326.668,00
Ad. Jefigenia Zavarize Pereira		R\$ 1.178,70	R\$ 1.178,70
Ad. Procurement Negocios Eletronicos S/A		R\$ 0,00	R\$ 245,82
Ad. Banco do Brasil SA		R\$ 1.492,61	R\$ 189,00
Ad. Proempres Contabilidade E Consultori		R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
Ad. A. R. N. Oliveira Serviços de Tecnol		R\$ 36.000,00	R\$ 0,00
Ad. FCIT Informatica E Tecnologia LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
AD. Pentacustica LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.944,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 14.756.941,09	R\$ 14.171.466,24
INSS a Recuperar		R\$ 78.791,41	R\$ 99.620,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.33.29.B7.3F.BC.A3.15.ED.36.3C.F6.70.17.44.E8.AC.7E.E1.AC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **03.535.902/0001-10**  
 Número de Ordem do Livro: **26**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 380.949,03
Pis a Compensar Pré Pagos		R\$ 1.165.357,11	R\$ 1.481.362,69
Cofins a Compensar Pré Pagos		R\$ 5.379.649,11	R\$ 6.806.683,17
Saldo Neg. IRPJ Exercícios Anteriores		R\$ 1.970.639,53	R\$ 1.359.742,49
Saldo Neg. CSLL Exercícios Anteriores		R\$ 1.401.997,47	R\$ 1.182.045,25
Pis a recuperar Insumos		R\$ 518.375,59	R\$ 0,00
Cofins a recuperar Insumos		R\$ 2.383.521,71	R\$ 0,00
PIS Crédito Devolução		R\$ 188.780,95	R\$ 434.655,70
COFINS Crédito Devolução		R\$ 869.717,80	R\$ 2.002.231,83
ICMS BA a recuperar		R\$ 137.471,24	R\$ 75.384,62
IPI a recuperar		R\$ 167.846,55	R\$ 0,00
ISS á compensar pago em duplicidade		R\$ 8.459,60	R\$ 8.459,60
ICMSPE a recuperar		R\$ 240.683,23	R\$ 339.929,85
ICMSCE a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 401,77
ICMSGO a recuperar		R\$ 245.649,79	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 201.135,85	R\$ 645.015,89
CAUÇÃO		R\$ 201.135,85	R\$ 201.135,85
Retenção Cautelar		R\$ 0,00	R\$ 443.880,04
ESTOQUES		R\$ 25.211.817,28	R\$ 23.571.754,17
ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 19.640.589,29	R\$ 19.907.755,11
Estq. Merc p/ RevendaMatriz		R\$ 12.468.925,87	R\$ 12.148.245,47
Estq. de 3º em nosso poder		R\$ 636.000,83	R\$ 697.266,08
Importação em Andamento		R\$ 45.410,98	R\$ 26.522,47
Estq. Merc. RevendaFilial SP		R\$ 104.739,82	R\$ 45.872,25
Estq. Merc. RevendaFilial MG		R\$ 811.602,35	R\$ 1.782.749,53
Estq. Merc. RevendaFilial BA		R\$ 2.144.837,35	R\$ 2.199.990,88
Estq. Merc. RevendaFilial RJ		R\$ 3.389.003,68	R\$ 2.780.717,32
Mercadorias em andamento para receb. fut		R\$ 192,06	R\$ 192,06
Mer. Remet/Receb/ em transf. M/F		R\$ 2.235,92	R\$ 148.557,59
Estq. Merc. RevendaFilial PE		R\$ 19.228,23	R\$ 56.364,47
Estq. Merc. RevendaFilial CE		R\$ 8.105,74	R\$ 18.049,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.33.29.B7.3F.BC.A3.15.ED.36.3C.F6.70.17.44.E8.AC.7E.E1.AC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 8 de 16



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **03.535.902/0001-10**  
 Número de Ordem do Livro: **26**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Estq. Merc. RevendaFilial GO		R\$ 10.306,46	R\$ 3.227,83
<b>ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS</b>		<b>R\$ 6.567.602,37</b>	<b>R\$ 5.042.783,88</b>
Estoque em Poder de Terceiros		R\$ 450.763,73	R\$ 559.033,79
Estoque remet. P/Demonstração		R\$ 2.741.169,77	R\$ 921.335,49
Estoque remet. para Consertos		R\$ 7.573,14	R\$ 165.125,34
Mercadoria remet p/ locação		R\$ 2.914.091,08	R\$ 2.914.091,08
Mercadoria remet. p/ empréstimo		R\$ 69.650,96	R\$ 111.766,30
Mercadoria remet p/ troca em garantia		R\$ 384.353,69	R\$ 371.431,88
<b>(-) ESTOQUE DE TERCEIRO EM NOSSO PODER</b>		<b>R\$ (996.374,38)</b>	<b>R\$ (1.378.784,82)</b>
(-) Merc. de terc. receb. em demonstração		R\$ (416.903,47)	R\$ (473.573,49)
(-) Mercadorias de Terceiros receb Conserto		R\$ (505.181,89)	R\$ (666.283,96)
(-) Mercadorias receb. em Comodato		R\$ (3.606,24)	R\$ (5.134,72)
(-) Mercadorias receb. em locação		R\$ (0,00)	R\$ (160.043,12)
(-) Mercadorias receb. em empréstimo		R\$ (70.682,78)	R\$ (73.749,53)
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>R\$ 904.316,72</b>	<b>R\$ 1.014.935,12</b>
<b>CRÉDITOS E VALORES A RECEBER</b>		<b>R\$ 904.316,72</b>	<b>R\$ 1.014.935,12</b>
<b>CREDITO COM TERCEIROS</b>		<b>R\$ 904.316,72</b>	<b>R\$ 1.014.935,12</b>
In Site		R\$ 27.000,00	R\$ 0,00
RF2C2		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Soluti		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Hasky		R\$ 41.300,00	R\$ 79.029,90
Depósitos Judiciais Processo		R\$ 832.016,72	R\$ 930.966,72
Mc Comercio		R\$ 0,00	R\$ 938,50
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>R\$ 718.929,86</b>	<b>R\$ 695.612,45</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>R\$ 550.000,00</b>	<b>R\$ 550.000,00</b>
<b>PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS</b>		<b>R\$ 550.000,00</b>	<b>R\$ 550.000,00</b>
Investimento SCP		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 168.929,86</b>	<b>R\$ 145.612,45</b>
<b>IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS</b>		<b>R\$ 503.024,39</b>	<b>R\$ 503.024,39</b>
Máquinas e Equipamentos		R\$ 107.771,87	R\$ 107.771,87
Móveis e Utensílios		R\$ 179.649,80	R\$ 179.649,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.33.29.B7.3F.BC.A3.15.ED.36.3C.F6.70.17.44.E8.AC.7E.E1.AC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **03.535.902/0001-10**  
 Número de Ordem do Livro: **26**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Equipamentos de Informática		R\$ 111.385,96	R\$ 111.385,96
Software		R\$ 104.216,76	R\$ 104.216,76
(-) () DEPR. ACUMULADAS		R\$ (229.877,77)	R\$ (253.195,18)
(-) () Depr. de Máquinas e Equipamentos		R\$ (34.822,94)	R\$ (44.920,31)
(-) () Depr. Móveis e Utensílios		R\$ (88.197,68)	R\$ (99.153,33)
(-) () Depr. de Equipamentos de Informática		R\$ (106.857,15)	R\$ (109.121,54)
(-) () AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (104.216,76)	R\$ (104.216,76)
(-) () Amortização de Software		R\$ (104.216,76)	R\$ (104.216,76)
IMOBILIZADO DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Equipamentos de Informática		R\$ (5.799,75)	R\$ (5.799,75)
( ) Imobilizado recebido de terceiros		R\$ 5.799,75	R\$ 5.799,75
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 126.337.479,62</b>	<b>R\$ 231.756.578,61</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 97.705.414,40</b>	<b>R\$ 114.049.118,57</b>
<b>OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS</b>		<b>R\$ 97.705.414,40</b>	<b>R\$ 114.049.118,57</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 80.198.001,45</b>	<b>R\$ 85.412.224,73</b>
<b>CIA. BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS</b>		<b>R\$ 350,00</b>	<b>R\$ 26.180,64</b>
UNITECHRIO Comércio e Serviços Ltda		R\$ 14.145,12	R\$ 14.145,12
Ingram Micro Brasil Ltda		R\$ 250.928,02	R\$ 43.504,12
TOTVS [RM Sistemas]		R\$ 41.857,29	R\$ 4.724,30
Dell Computadores do Brasil Ltda		R\$ 75.961.742,12	R\$ 81.056.242,15
Leroy Merlin Com. brasileira de Bricolag		R\$ 645,30	R\$ 645,30
Claro		R\$ 11.801,00	R\$ 11.801,00
EMC Computer Systems Brasil Ltda.		R\$ 1.282.160,84	R\$ 1.282.160,84
Certisign Certificadora Digital S/A.		R\$ 624,00	R\$ 624,00
UXOPEN SOLUTION INVENT COMPANY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 61.798,75
Telefonica Empresas S/A		R\$ 2.827,07	R\$ 3.796,68
Primus Assessoria Contabil Ltda EPP		R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
Support Tech inc		R\$ 96.336,28	R\$ 276.526,04
VIVO S/A		R\$ 202.460,12	R\$ 297.868,12
Kalunga Com. e Ind. Grafica Ltda		R\$ 183,20	R\$ 183,20
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A		R\$ 480,00	R\$ 480,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.33.29.B7.3F.BC.A3.15.ED.36.3C.F6.70.17.44.E8.AC.7E.E1.AC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.535.902/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 26  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MIDIALOG TRANSPORTADORA		R\$ 2.285,04	R\$ 2.285,04
BUICK LOGÍSTICA E TRASNSPORTES LTDA		R\$ 344.584,57	R\$ 0,00
FAST SHOP COML. S.A.		R\$ 1.479,00	R\$ 340,00
APANET INFORMÁTICA LTDA		R\$ 12.850,40	R\$ 0,00
M.H.T.TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA		R\$ 17.315,19	R\$ 13.895,48
PLUG		R\$ 1.341,44	R\$ 0,00
Ultracon Transportes Especiais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 350,00
FRAGA BEKIERMAN E CRISTIANO ADVOGADOS		R\$ 2.561,00	R\$ 2.561,00
REFRAN SERVIÇOS TÉCNICOS		R\$ 1.831,53	R\$ 2.084,08
ADISTEC BRASIL INFORMATICA		R\$ 77.103,33	R\$ 0,00
ONLY & ONE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFOR		R\$ 493,00	R\$ 493,00
GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS		R\$ 22.300,40	R\$ 22.300,40
WESTCON BRASIL LTDA		R\$ 1.176.814,88	R\$ 316.564,64
LGW INFORMATICA LTDA EPP		R\$ 600,00	R\$ 600,00
OLIVEIRA GROUP DE TRANSPORTES E LOGISTIC		R\$ 1.490,18	R\$ 1.762,88
MASTER EMPREENDIMENTOS URBANOS		R\$ 9.928,80	R\$ 9.928,80
TELEFONICA DATA SA		R\$ 208,03	R\$ 166,88
CIA DE ELETRICA DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 1.994,57
GRS INFO SOLUTION LTDA ME		R\$ 204,02	R\$ 204,02
CLECIO DE LIMA FREIRE 38401142768		R\$ 16.440,00	R\$ 0,00
NKB Servicos Internacionais LTDA		R\$ 1.944,39	R\$ 0,00
Scansource Brasil Distribuidora De Tecno		R\$ 237.758,28	R\$ 30.197,16
L DE O SILVA BRASILIA FILTROS		R\$ 140,00	R\$ 140,00
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA		R\$ 0,00	R\$ 141,00
ROSANA RIBEIRO DOS SANTOS		R\$ 8.778,00	R\$ 0,00
EXCOMMERCE ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.992,10
DIGITAL 9 GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 276,00
QUANTUM CORPORATION		R\$ 51.369,45	R\$ 824.069,89
MERCURIO MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALH		R\$ 40,00	R\$ 40,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.33.29.B7.3F.BC.A3.15.ED.36.3C.F6.70.17.44.E8.AC.7E.E1.AC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 11 de 16

12

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.535.902/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 26  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MDM.NET INFORMATICA LTDA		R\$ 10.634,98	R\$ 0,00
DISBRACOMP INFORMATICA EIRELI		R\$ 780,00	R\$ 780,00
BUICK LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		R\$ 74.446,01	R\$ 74.446,01
ACEPLUS BRASIL LTDA		R\$ 1.352,00	R\$ 0,00
TREE NET TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 2.240,00	R\$ 0,00
CLARO BARRA		R\$ 130,61	R\$ 130,61
L SANTOS BARBOSA		R\$ 647,00	R\$ 647,00
LOJAS AMERICANAS SA		R\$ 62.662,95	R\$ 0,00
RODRIGO DUARTE LÓREA ZUNINO		R\$ 70.035,52	R\$ 0,00
BEATRIZ DE CASTRO DUTRA ME		R\$ 500,00	R\$ 500,00
NIVALDO DE JESUS FERREIRA		R\$ 84,00	R\$ 84,00
MHS CORP BRASIL EIRELI		R\$ 3.868,00	R\$ 0,00
JOCINEIA SILVEIRA COSTA CONCEIÇÃO		R\$ 898,80	R\$ 898,80
FAP INDUSTRIA E COMERCIO DE ACRILICOS		R\$ 55,00	R\$ 55,00
SB COMPANY COMERCIO LTDA		R\$ 49,49	R\$ 49,49
PARK PLACE TECHNOLOGY BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 114.103,93
MARIA TEIXEIRA MARTINS NEVES		R\$ 325,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE FOGGETTI DE ALMEIDA		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
ELETROCHOK COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO		R\$ 6.273,46	R\$ 0,00
ALEXANDRE RODRIGUES BARROSO VIDAL		R\$ 90,00	R\$ 90,00
URACY LAURINDO D DA SILVA COM DE INFO		R\$ 3.549,00	R\$ 3.549,00
AES SERVICO DE COMPATILHAMENTO DE ESPACO		R\$ 700,00	R\$ 0,00
MONTEIRO & TOCANTINS ADVOGADOS		R\$ 19.700,00	R\$ 0,00
VANIA PEREIRA DE FARIA SILVA 22332375104		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
TI4JOBS SOLUÇÕES EM TECN DA INFORMACÃO		R\$ 4.800,00	R\$ 0,00
CTECH SOLUTIONS SERVIÇOS DE INFORMATICA		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
DELTA CABLE TELEINFORMÁTICA COM REP COMS		R\$ 0,00	R\$ 6.769,88
INFO BR COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 240,00	R\$ 240,00
DANIELA BON DE ALMEIDA MACIEL		R\$ 0,00	R\$ 116.211,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.33.29.B7.3F.BC.A3.15.ED.36.3C.F6.70.17.44.E8.AC.7E.E1.AC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.535.902/0001-10

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUILHERME ANDRE DOS SANTOS		R\$ 10.306,60	R\$ 0,00
MD9 IMP.EXP.EDIT. E DISTRIB. DE PROD. DE INFORM. LTDA		R\$ 3.423,20	R\$ 0,00
VHSM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 27,90	R\$ 0,00
NATURA COSMÉTICOS S.A.		R\$ 49.930,64	R\$ 0,00
FESO FUNDACAO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGAOS		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
MARCOS PAULO DE ARAUJO SILVA 07602520173		R\$ 0,00	R\$ 80,00
FMF COM & IMP DE PROD DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.885,84
ABSOLUTE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA RÁPIDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
SILVINO INFORMÁTICA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 150,00
CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.387,60
CENOFISCO EDITORA DE PUBL. TRIBUTARIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.330,00
ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
ADISTEC.CORP		R\$ 0,00	R\$ 43.963,93
TD SYNnex BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 653.645,37
V. QUIOZINI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS ME		R\$ 0,00	R\$ 350,00
FRACALOSSI MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50,00
WT BAR & RESTAURANTE 705 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.244,00
SB CHURRASCARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.016,07
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 521.431,91	R\$ 680.249,63
Ad. de Cliente		R\$ 454.973,65	R\$ 454.973,65
Reembolso de Despesas		R\$ 57.908,26	R\$ 76.000,98
Abatimentos Primus		R\$ 8.550,00	R\$ 8.550,00
Ad. Serviço Nacional De Aprendizagem Industrial SENAI		R\$ 0,00	R\$ 140.725,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.276.195,26	R\$ 1.431.538,15
INSS s/folha a pagar		R\$ 76.845,69	R\$ 104.341,94
FGTS a Pagar		R\$ 31.151,19	R\$ 39.772,96
Contribuição Assistencial a Pagar		R\$ 70,60	R\$ 355,30
IRRF s/Folha de Pagto		R\$ 44.789,52	R\$ 51.321,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.33.29.B7.3F.BC.A3.15.ED.36.3C.F6.70.17.44.E8.AC.7E.E1.AC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 13 de 16

14



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.535.902/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 26  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Férias a Pagar		R\$ 645.793,23	R\$ 664.473,03
INSS s/Férias		R\$ 174.036,57	R\$ 178.078,84
FGTS s/Férias		R\$ 51.663,61	R\$ 53.158,06
INSS s/Décimo Terceiro		R\$ 218.971,18	R\$ 294.767,03
FGTS s/Décimo Terceiro		R\$ 32.873,67	R\$ 45.269,68
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		<b>R\$ 9.347.628,27</b>	<b>R\$ 19.936.799,28</b>
IPI a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 57.756,43
IRRF PJ a Recolher		R\$ 60.968,68	R\$ 48.186,09
CSLL a Recolher		R\$ 414.299,75	R\$ 2.504.437,44
Retenções Unificadas		R\$ 61.319,37	R\$ 70.078,67
ISS a Pagar de Terceiros		R\$ 20.771,83	R\$ 1.301,37
IRRF S/Aluguel		R\$ 300,74	R\$ 584,21
IRPJ		R\$ 778.813,37	R\$ 7.159.585,07
ISS diferido a recolher		R\$ 170.832,96	R\$ 236.429,28
ISSDF a recolher		R\$ 380.859,63	R\$ 956.944,93
ICMSDF a recolher		R\$ 690.743,22	R\$ 1.479,37
ISSMG diferido a recolher		R\$ 21.627,33	R\$ 269.198,18
ICMS MG a recolher		R\$ 6.445,56	R\$ 97.910,72
ISS BA a recolher		R\$ 0,00	R\$ 5.886,22
PIS a Recolher cumulativo		R\$ 206.450,71	R\$ 285.880,16
COFINS a Recolher cumulativo		R\$ 952.849,38	R\$ 1.319.446,76
PIS Diferido a Recolher Liminar		R\$ 848.304,04	R\$ 1.081.013,77
COFINS diferido a Recolher Liminar		R\$ 3.907.859,78	R\$ 4.979.881,73
ISS BA diferido a recolher		R\$ 291.819,26	R\$ 293.003,08
ICMS SP a recolher		R\$ 2.368,54	R\$ 173.177,46
ISS SP a recolher		R\$ 9.977,47	R\$ 39.852,20
ISSRJ a recolher		R\$ 1.389,42	R\$ 43.778,62
ICMSRJ a recolher		R\$ 4.790,48	R\$ 7.728,69
ISS PE diferido a recolher		R\$ 147.409,50	R\$ 2.781,00
ICMSGO a recolher		R\$ 367.427,25	R\$ 0,00
ICMS ES a recolher		R\$ 0,00	R\$ 211.699,71
IPI ES a recolher		R\$ 0,00	R\$ 88.778,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.33.29.B7.3F.BC.A3.15.ED.36.3C.F6.70.17.44.E8.AC.7E.E1.AC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 14 de 16

15



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.535.902/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 26  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS</b>		R\$ 6.362.157,51	R\$ 6.588.306,78
Banco do Brasil S/A Ag. 17698		R\$ 1.425.000,00	R\$ 4.945.166,67
Banco Itaú S/A Ag. Cancela		R\$ 4.937.157,51	R\$ 1.643.140,11
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		R\$ 14.505.789,84	R\$ 98.031.068,35
<b>TÍTULOS, IMPOSTOS E VALORES A PAGAR</b>		R\$ 14.505.789,84	R\$ 98.031.068,35
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>		R\$ 0,00	R\$ 704.973,00
Parc. no Âmbito Estadual a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 704.973,00
<b>EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS BANCARIOS</b>		R\$ 3.126.065,64	R\$ 2.556.065,64
Banco do Brasil S/A Ag. Teleporto		R\$ 570.000,00	R\$ 0,00
Banco Itaú S/A Ag. Cancela		R\$ 2.556.065,64	R\$ 2.556.065,64
<b>ADIANTAMENTO DE SÓCIOS P/AUM. DE CAPITAL</b>		R\$ 1.379.724,20	R\$ 1.028.783,80
José Ramon V. Gomez		R\$ 902.292,68	R\$ 551.352,28
Claudio José M. de Miranda		R\$ 477.431,52	R\$ 477.431,52
<b>ADIANTAMENTO P/C DE LUCROS A DISTRIBUIR</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>LUCROS RECONHECIDOS A DISTRIBUIR</b>		R\$ 10.000.000,00	R\$ 60.000.000,00
Cláudio José Martins de Miranda		R\$ 377.000,00	R\$ 2.262.000,00
Esther Hasky Valdeolivas		R\$ 8.972.000,00	R\$ 53.832.000,00
Ramon Hasky Valdeolivas		R\$ 651.000,00	R\$ 3.906.000,00
<b>CREDORES DIVERSOS</b>		R\$ 0,00	R\$ 33.741.245,91
Unitech		R\$ 0,00	R\$ 33.596.168,31
<b>INSITE</b>		R\$ 0,00	R\$ 145.077,60
<b>PATRIMÔNIO</b>		R\$ 14.126.275,38	R\$ 19.676.391,69
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		R\$ 825.476,09	R\$ 825.476,09
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		R\$ 825.476,09	R\$ 825.476,09
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>		R\$ 825.476,09	R\$ 825.476,09
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		R\$ 13.300.799,29	R\$ 18.850.915,60
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		R\$ 13.300.799,29	R\$ 18.850.915,60
Reserva de Lucros		R\$ 9.692.817,53	R\$ 15.242.933,84
Resultado do Exercício		R\$ 9.401.604,67	R\$ 9.401.604,67
(-) Ajuste de Exercício Anteriores		R\$ (2.129.757,27)	R\$ (2.129.757,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.33.29.B7.3F.BC.A3.15.ED.36.3C.F6.70.17.44.E8.AC.7E.E1.AC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 15 de 16

16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.535.902/0001-10  
Número de Ordem do Livro: 26  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Quotas em Tesouraria		R\$ (3.663.865,64)	R\$ (3.663.865,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.33.29.B7.3F.BC.A3.15.ED.36.3C.F6.70.17.44.E8.AC.7E.E1.AC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 16 de 16

17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.535.902/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 26  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 6.078.020,88	R\$ 58.162.158,10
Re venda de Mercadoria		R\$ 116.265.182,15	R\$ 216.474.776,34
Receita de Serviços		R\$ 78.900.566,26	R\$ 174.281.588,88
(-) Deduções das Receitas		R\$ (32.884.540,28)	R\$ (58.645.798,66)
(-) Devoluções e Descontos		R\$ (9.691.321,31)	R\$ (17.893.338,01)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviços		R\$ (23.193.218,97)	R\$ (40.752.460,65)
(-) Custo Sobre Vendas e Serviços		R\$ (78.862.036,11)	R\$ (132.321.458,46)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (42.241.826,78)	R\$ (71.693.384,05)
(-) Reposição de Peças		R\$ (1.458.454,32)	R\$ (3.156.636,87)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (35.161.755,01)	R\$ (57.471.437,54)
(-) (=) Outras Receitas e Despesas das Operações Continuadas		R\$ (74.249.528,36)	R\$ (121.034.430,53)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (67.021.545,73)	R\$ (110.854.624,71)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (5.064.468,17)	R\$ (6.399.663,93)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (603.291,26)	R\$ (1.081.307,98)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (864.190,02)	R\$ (1.075.739,61)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.652.311,78)	R\$ (2.562.186,13)
Receitas Financeiras		R\$ 956.278,60	R\$ 939.091,83
Receitas Não Operacionais		R\$ 29.451,65	R\$ 1.259.097,37
(-) () Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social		R\$ (3.121.074,43)	R\$ (21.851.616,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.33.29.B7.3F.BC.A3.15.ED.36.3C.F6.70.17.44.E8.AC.7E.E1.AC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

**CNPJ 03.535.902/0001-10  
JCDF - NIRE: 53201002047**

**ANÁLISE PERCENTUAL 2022**

<b><u>ANÁLISE ECONÔMICA - FINANCEIRA</u></b>	<b><u>FÓRMULA</u></b>	<b><u>APURADO</u></b>	<b><u>IDEAL</u></b>
ILC - INDICE LIQUIDEZ CORRENTE	AC / PC	2,02	1
ILG - INDICE LIQUIDEZ GERAL	(AC+RLP) / (PC+ELP)	1,09	1
Solvência Geral	AT / (PC+PNC)	1,09	1
Seca	(AC-E) / PC	1,81	1
IEG - INDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL	(PC+PNC) / AT	0,92	<1

**Brasilia - DF, 31 de Dezembro de 2022.**

RAMON HASKY  
VALDEOLIVAS:114281407  
60

Assinado de forma digital por  
RAMON HASKY  
VALDEOLIVAS:11428140760  
Dados: 2023.04.25 12:41:49 -03'00'

Ramon Hasky Valdeolivas  
Sócio-Administrador  
CPF 114.281.407-60

ULYSSES DA SILVA  
BARCELLOS:02864662  
795

Assinado de forma digital por  
ULYSSES DA SILVA  
BARCELLOS:02864662795  
Dados: 2023.04.25 12:42:54 -03'00'

Ulysses da Silva Barcellos  
Contador CRC-RJ 115645/O-6  
CPF 028.646.627-95

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: **DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**      CNP **03.535.902/0001-10**      Número de Ordem do Livro: **26**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	R\$ (R\$)	
Saldo em 31.12.XO (início do período)v		13.300.799,29
(+) Lucro líquido do exercício		58.162.158,10
Lucro total disponível		71.462.957,39
(-) Lucros ou Dividendos a distribuir		(-)52.612.041,79
Saldo Final do Período		18.850.915,60
Notas		

20

# DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ 03.535.902/0001-10  
JCDF - NIRE: 53201002047

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2022

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Luc/Prej. Acumulados	Outros Res. Abrangentes	P. Líq. Consolidado
<b>Saldo Inicial 2021</b>	825.476,09	-	-	13.300.799,29		14.126.275,38
Aumento de Capital	-					-
Ações em Tesouraria Adquiridas						-
Ações em Tesouraria Vendidas	-					-
Dividendos	(52.612.041,79)					(52.612.041,79)
Transações de Capital com Sócios	-					-
Ajuste de instrumentos Financeiros	-					-
Equiv. Pat. s/Ganhos Abrangentes de Coligadas	-					-
Ajuste de Conversão do Período	-					-
Outros Resultados Abrangentes	-				-	-
Ajuste de Inst. Financeiro Reclassificado p/Resultado	-					-
Realização da Reserva de Reavaliação	-					-
Tributos s/ Reserva Reavaliação	-					-
Reclassificação de Resultados Abrangentes	-					-
Lucro Líquido do Período	58.162.158,10					58.162.158,10
Constituição de Reservas	-					-
<b>Saldo Final 2021</b>	6.375.592,40	-	-	13.300.799,29	-	19.676.391,69

Brasília - DF, 31 de Dezembro de 2022.

RAMON HASKY  
VALDEOLIVAS:1142814076  
0

Assinado de forma digital por  
RAMON HASKY  
VALDEOLIVAS:11428140760  
Dados: 2023.04.25 12:42:09 -03'00'

Ramon Hasky Valdeolivas  
Sócio-Gerente  
CPF 114.281.407-60

ULYSSES DA SILVA  
BARCELLOS:02864662  
795

Assinado de forma digital por  
ULYSSES DA SILVA  
BARCELLOS:02864662795  
Dados: 2023.04.25 12:42:37 -03'00'

Ulysses da Silva Barcellos  
Contador CRC-RJ 115645/O-6  
CPF 028.646.627-95

12



# DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ 03.535.902/0001-10  
JCDF - NIRE: 53201002047

## DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

Lucro Líquido antes do IR e CS	80.013.774,94
Ajuste por:	
Depreciação e Amortização	23.317,41
Resultado na Venda de Ativos Não Circulante	
Despesas de Juros	
(+/-) Contas a Receber	(96.002.850,66)
(+/-) Tributos a Recuperar	585.474,85
(+/-) Estoque	1.640.063,11
(+/-) Outras Contas a Receber	(110.618,40)
(+/-) Fornecedores	5.214.223,28
(+/-) Obrigações Tributárias	10.589.171,01
(+/-) Obrigações Trabalhistas	155.342,89
(+/-) Provisões	-
(+/-) Adiantamento	(2.204.984,43)
(+/-) Outras Obrigações	158.817,72
(+/-) Redução de IR e CSLL	(21.851.616,84)
(+/-) Empréstimo Financeiro	226.149,27
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(21.563.735,85)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
Creditos c/Terceiros	-
Credores Diversos	84.446.218,91
Empréstimo Financeiro	-
Adto P/Futuro Aumento de Capital	(350.940,40)
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>84.095.278,51</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	
Integralização de Capital	
Pagamento de Lucros e Dividendos	(2.612.041,79)
Empréstimos Tomados	(570.000,00)
Reserva de lucros	(50.000.000,00)
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(53.182.041,79)</b>
<b>LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>9.349.500,87</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	20.267.787,79
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	29.617.288,66
Reconhecemos a extidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa.	

Brasília - DF, 31 de Dezembro de 2022.

RAMON HASKY  
VALDEOLIVAS:1142814  
0760

Assinado de forma digital por  
RAMON HASKY  
VALDEOLIVAS:11428140760  
Dados: 2023.04.26 16:08:04 -03'00'

Ramon Hasky Valdeolivas  
Sócio-Gerente  
CPF 114.281.407-60

ULYSSES DA SILVA  
BARCELLOS:028646627  
95

Assinado de forma digital por  
ULYSSES DA SILVA  
BARCELLOS:02864662795  
Dados: 2023.04.26 16:07:33 -03'00'

Ulysses da Silva Barcellos  
Contador CRC-RJ 115645/O-6  
CPF 028.646.627-95

**DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 03.535.902/0001-10**

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**EXERCÍCIO 2022**

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda, com sede em Brasília-DF, ST Setor Hoteleiro Sul quadra 06, Conj A, Sala 807, Asa Sul, Brasil, e tem como principais operações suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, além de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**NOTA 02 – RESUMO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

- a) Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis desta empresa são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e de normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
- b) Apuração do Resultado: O resultado apurado pelo regime de competência de exercícios, com base na legislação que disciplina esse tipo de sociedade, inclui, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo.

**NOTA 03 – ESTOQUE**

Os estoques de mercadorias para revenda foram avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando os valores de mercado, cujo montante é de R\$ 23.571.754,17 (vinte e três milhões quinhentos e setenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).

**NOTA 04 – CRÉDITOS COM TERCEIROS**

Valores pagos como adiantamento a fornecedores ao longo do exercício, na ordem de R\$ 1.014.935,12 (um milhão e quatorze mil novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

**NOTA 05 – EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO – LONGO PRAZO**

Empréstimo bancário no valor de R\$ 2.556.065,64 (dois milhões quinhentos e cinquenta e seis mil sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

**NOTA 06 – EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS – CURTO PRAZO**

Empréstimo bancário no valor de R\$ 6.588.306,78 (seis milhões quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e seis reais e setenta e oito centavos).

**NOTA 07 – CAPITAL SOCIAL**

O capital Social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 82.547.609 quotas no valor de 0,01 (um centavo) cada uma, totalizando R\$ 825.476,09 (oitocentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e nove centavos).

Brasília-DF, 31 de Dezembro 2022.

RAMON HASKY  
VALDEOLIVAS:1142  
8140760

Assinado de forma digital por  
RAMON HASKY  
VALDEOLIVAS:11428140760  
Dados: 2023.04.25 15:21:55 -03'00'

Ramon Hasky Valdeolivas  
Sócio Administrador  
CEP: 114.281.407-60

ULYSSES DA SILVA  
BARCELLOS:028646  
62795

Assinado de forma digital por  
ULYSSES DA SILVA  
BARCELLOS:02864662795  
Dados: 2023.04.25 15:20:54  
-03'00'

Ulysses da Silva Barcellos  
Contador  
CRC/RJ: 115645/O-6

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 53201002047	<b>CNPJ</b> 03.535.902/0001-10	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 26
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> A0.33.29.B7.3F.BC.A3.15.ED.36.3C.F6.70.17.44.E8.AC.7E.E1.AC	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	11428140760	RAMON HASKY VALDEOLIVAS:11428140 760	643713155091816213 522512469954620704 0	28/06/2022 a 28/06/2023	Sim
Contador	02864662795	ULYSSES DA SILVA BARCELLOS:028646627 95	751513780866232863 2	23/05/2022 a 23/05/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

A0.33.29.B7.3F.BC.A3.15.ED.36.3C.F6.  
70.17.44.E8.AC.7E.E1.AC-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 11/04/2023 às 16:04:40

08.BC.8F.10.BC.F3.0A.9A  
13.EA.D2.1F.39.D5.E4.9E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
CNPJ: 03.535.902/0001-10 Nire: 53201002047 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): A0.33.29.B7.3F.BC.A3.15.ED.36.3C.F6.70.17.44.E8.AC.7E.E1.AC-

Consulta Realizada em: 11/04/2023 13:08:41

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

31314219/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

OU

**CNPJ n. 03.535.902/0005-44**

Certidão emitida em 21/09/2023, às 20:12:18 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 21/09/2023, às 07:37:14.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 31314219

Código de Validação: E2EF EDF6 EC43 4646 9E68 DA6D 3351 FD69

Data da Atualização: 21/09/2023, às 07:37:14







Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2023.847.28280

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, CNPJ/CPF nº **03.535.902/0005-44**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Rio Branco, 135 SALA 501; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227

1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS:** RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 28/09/2023 11:15:38.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **28,07** GRERJ N° **6263670908685**

**OUTROS ACAO CIVEL.**

**1º**

**Ofício do Registro de Distribuição**

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS  
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- A) RESCISÓRIAS;
- B) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E DEMAIS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUIDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EMPRESARIAL;
- C) SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA DE FAMÍLIA;
- D) AÇÕES ACIDENTÁRIAS;
- E) RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EM REGISTROS PÚBLICOS;
- F) MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES, ETC.) DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEL;
- G) ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEIS;
- H) AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS VARAS REGIONAIS (MADUREIRA, JACAREPAGUÁ E LEOPOLDINA);
- I) INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EM ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
- J) AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS AFETOS A ESTE OFÍCIO DE REGISTRO;
- K) AÇÕES DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO MENCIONADAS NO ARTIGO 36, PARÁGRAFOS 1º E 2º DO CÓDIGO DE NORMAS.
- L) AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ITINERANTE.

DESDE DEZENOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E TRES ATÉ DEZENOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (19/08/2003 ATÉ 19/08/2023), dele(s)\*\*\*\*\*

**\* \* \* \* \* \_ N A D A \_ C O N S T A \_ \* \* \* \* \***

Relativamente ao nome de DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ: 03.535.902/0005-44\*\*\*\*\* Rio de Janeiro, Capital em 24/08/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. CERTIDÃO GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Código Identificador de Certidão  
**CAAC 21619 ODB**  
Consulte a validade do CIC em:  
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: B33EC84F-E6CE-2A0D-6719-CA3283FBA324

GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023.



Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

30

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 2023.1951552.328-1

**REQUERIDA EM: 24/08/2023**

**902844**

02/79 Pag: 0001

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

PARA FINS DE: OUTROS (AÇÃO CÍVEL)

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Recisórias;
- B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
- C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
- D - Ações Acidentárias;
- E - Retificações, Averbacões e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
- F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
- G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
- H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
- I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
- K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral de Justiça;
- L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:

VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TRES ATÉ VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (22/08/2003 a 22/08/2023) dele(s).....

**.....NADA CONSTA.....**

**Relativamente ao Nome de DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Qualificação: 03535902000544 (conforme requerido).....**

**EMITIDA EM: 25/08/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL**

**EU REGISTRADOR ASSINO.**

**T O T A L R\$: 0.00**

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Codigo Identificador de Certidao  
**CAAB79004-IRG**  
Consulte a validade do CIC em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

Requerida em 23/08/2023

Finalidade declarada INFORMAÇÃO PESSOAL

3003272/2023-1.

Modelo CÍVEL folha 01

0903465819

**3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital**  
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
DE FEITOS AJUIZADOS**

- CERP: 2023.1951553.579-1

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- a) Rescisórias;
- b) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- c) Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de Família;
- d) Ações Acidentárias;
- e) Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Registros Públicos;
- f) Medidas Cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas às varas com competência Cível;
- g) Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cível;
- h) Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais (Campo Grande e Barra da Tijuca);
- i) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- j) Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis concernentes a este Ofício;
- k) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 36 do Código de Normas da CGJ;

l) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde

VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E TRES ate VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (21/08/2003 ate 21/08/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, qualificacao: CNPJ 03.535.902/0005-44 (conforme requerido)

Emitida em: 23/08/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Isento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Código Identificador de Certidão  
CAAB38331 NFB  
Consulte a validade do CIC em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Cert. Proc. p/ /LUIZ



CERTIDÃO MODELO CIVEL

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À OUTROS (ACAO CIVEL)



Emolumentos: ISENTO

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA ( 0 ) 23/08/2023

CERTIFICAÇÃO

folha: 1 16:27:59 CAAB01741

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no periodo requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - RESCISÓRIAS e outras ações de competência originária da 2a Instância;
II - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência EMPRESARIAIS;
III - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de FAMÍLIA;
IV - AÇÕES ACIDENTÁRIAS de competência das Varas Cíveis;
V - RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em REGISTROS PÚBLICOS;
VI - MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES e outros) distribuídas às varas com competência Cíveis;
VII - ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cíveis;
VIII- Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais do Méier, Santa Cruz e Ilha do Governador;
IX- INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES afetos a este Ofício;
X - AÇÕES E PRECATÓRIAS de competência dos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS afetos a este Ofício;
XI - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação;
XII - Ações de Competência da Justiça Itinerante, desde:

VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CNPJ:03.535.902/0005-44 CONFORME REQUERIDO////////////////////// REQUERIDA E EMITIDA EM 23/08/2023,RIO DE JANEIRO.////////////////////// FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:OUTROS (ACAO CIVEL).//////////////////////

DOCUMENTO ENTREGUE POR PROFISSIONALTO ELETRÔNICO. CANCELAR EMISSÃO DE FOLHA SEM A COMPROVAÇÃO COM O NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO OU FINALIDADE DE FOLHA.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Código Identificador de Certidão CAAB01741 HZM Consulte a validade em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça. https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico pelo periodo de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros periodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9232971426373001 CERP: 2023.1951554.687-1 CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA





Nº do Pedido:  
20238236178945

CERP:  
a8d04051-9c9a-4aa2-b099-c73  
c3b62bfcd



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play

## CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

### CERTIDÃO NEGATIVA

**JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II**, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda, CPF/CNPJ 03.535.902/0005-44**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (8) de dois mil e vinte e três (2023). Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 171,76. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitação

**A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015**

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro  
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II  
Município: RIO DE JANEIRO/RJ  
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador  
Site: 1rcpn.com.br  
Telefone: (21) 3386-1504  
Email: atendimento@ 1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEOQ49014-HUV**  
Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

**Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.**

34

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**  
 OFICIAL: **MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**  
 SUBSTITUTOS: **ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS**  
**EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI**  
**MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO**  
**JANE BARROS DA SILVA LISBOA**

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

## CERTIDÃO

**M.ª. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO**, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-CNPJ: 03.535.902/0005-44**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e tres. TAB 6\_2= R\$121,58= EMOL.: R\$121,58+ SELO:R\$2,48 (LEI Nº9.873/22 C/C PORTARIA CGJ Nº 1.952/2022) + FETJ: R\$24,31 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R\$6,07 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R\$6,07 (LEI Nº 111/2006) + FUNARPENRJ: R\$4,86 (LEI Nº 6.281/2012) + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R\$6,39= TOTAL = R\$171,76. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Escrevente Substituto - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA, RASURA OU IMPRESSÃO INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO TENTATIVA DE ADULTERAÇÃO DO ORIGINAL EM PAPELE.

PREVENA-SE CONTRA O CANCER

BUZA PROCEDEDA POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA



Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EENW 80954 DYB**  
 Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Finalidade:Licitacao

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.